# A UNIÃO

DIARIO OFFICIAL DO ESTADO

ANNO XXV | PARAHYBA—Domingo, 11 de novembro de 1917 | NUM. 250


## O discurso do sr. senador Epitacio Pessôa no banquete Rodrigues Alves. A resposta do homenageado

Esperavamos que nos chegassem ás mãos alguns jornaes da capital do paiz, para respigarmos nelles os termos summariados da resposta do sr. dr. Rodrigues Alves ao memoravel discurso do nosso eminente chefe, sr. senador Epitacio Pessôa.

O nosso desejo não era apenas motivado pelo anceio de conhecermos as expressões do benemerito candidato da convenção de 7 de junho, a cuja eminente conspicuidade se endereçam confiantes, neste grave momento da vida nacional, as aspirações e os votos civicos dos brazileiros; mas também para respostarmos com um facto irretorquivel ás aleadas malevolas dos inimigos do senador parahybano aqui assoalhadas pelo *Diario do Estado*.

Como é notorio, a folha opposicionista desta capital, turvando o seu criterio no odio com que procura denegrir e amesquinhar todos os actos publicos do sr. senador Epitacio Pessôa, escudara-se na opinião futil d'*A Rua*, um simples cogumelo a vegetar nas sombras da imprensa carioca, para alardear o desagrado e a frieza com que o mesmo sr. dr. Rodrigues Alves acolhera a saudação magnifica do seu distincto e illustrado amigo.

Quando, a bem da verdade e em nome dos merecimentos excepcionaes dessa extraordinaria peça oratoria, que é um modelo de bom senso e eloquencia politica, affirmavamos a unanimidade de applausos e louvores pela mesma alcançados nos circulos mais altos e representativos da Republica, faziamo-lo auctorizados pelos informes telegraphicos insuspeitos da capital do paiz, que nos induziram a semelhante convicção.

Eis que se nos offerece finalmente o ensejo almejado.

Retalhámos de um numero do *Jornal do Commercio*, a cuja tradicional insuspeição e alevantamento de criterio cumpre-lhe ao *Diario* fazer justiça, o topico subsequente, com que o decáno e mais auctorizado dos jornaes do paiz resume o pensamento do sr. dr. Rodrigues Alves, nas palavras com que respondeu ao prestigioso mandatario da convenção de 7 de junho.

Eis o topico questionado:

*«Senhores: As palavras eloquentes do orador que, com tanto brilho, acaba de falar em nome desta Assembléa, produziram em minha alma uma gratissima emoção. São como effluvios consoladores, que trazem alento a servidores da Republica, que podem definhar. Hei de me recordar de tão ponderados conceitos para, nelles me inspirando, honrar sempre a vossa confiança; mas permitti que não nos separemos sem me referir a um dos bellos trechos dessa brilhante oração.*

*A vasta zona do norte tem nos riquissimos productos de sua cultura elementos de uma prosperidade irresistivel. A do sul se avantajou no desenvolvimento de sua riqueza. Com estradas imperfeitas, sem immigração, privadas de escolas para o ensino, castigadas frequentemente pelo mal das sêccas, as populações do norte olham, ás vezes, para as do sul, parecendo suspeitar que os poderes da Republica não estão egualmente attentos aos interesses de toda a Federação.*

*Respeitemos os zelos fraternaes da grande familia brazileira e façamos o pacto de os tranformar em sentimentos de uma amizade pura, egual e inalteravel. Que não haja Estados do Norte ou Estados do Sul, mas o Brazil, fortalecido sempre pela confiança geral de nossos concidadãos.*

*São estes os meus votos ardentes. No velho regimen, senhores, militei nas fileiras do partido Conservador. Sou Conservador na Republica. Confio nas instituições republicanas e no trabalho e civismo dos brazileiros. Educado na escola da ordem, da disciplina e da justiça, rogo a Deus que jámais abandonemos os seus preceitos. Quero a Patria grande e unida, unida para sempre, sejam quaes forem as evoluções do destino».*

Como vêem os nossos leitores, o venerando estadista brazileiro não achou apenas eloquentes e brilhantes as palavras do orador, que lhe produziram na su'alma, «uma gratissima emoção». S. exc., com aquella severidade que o vem definindo desde a sua juventude academica no trato e defesa dos ideaes civicos e politicos, promette que se ha de recordar dos ponderados conceitos do orador, para, «inspirando-se nelles, honrar sempre a confiança daquella assembléa».

Proseguindo, o sr. dr. Rodrigues Alves pede licença para se referir especialmente «a um dos bellos trechos dessa brilhante oração». E acceita com a sua reconhecida prudencia as justas proposições do sr. senador Epitacio Pessôa sobre a desegualdade de condições em que se encontram o norte e o sul do paiz, no que respeita ao desenvolvimento das suas riquezas e conquista e merecimento de favores da União.

Abordando um assumpto de taes melindres, o prévio eleito da nação alvitra que se respeitem «os zelos fraternaes da grande familia brazileira, fazendo-se o pacto de o transformar em sentimentos de uma amizade pura, egual e inalteravel.»

E aqui têm os nossos leitores as proprias palavras do sr. dr. Rodrigues Alves como formal desmentido a essa intriga repugnante e rasteira, com que pretenderam alguns espiritos obnoxios e invejosos apoucar o grande successo alcançado pela sensacional oração do sr. senador Epitacio Pessôa.

Robustecendo ainda mais a verdade de que nos fizeramos portavoz sobre o discurso verdadeiramente admiravel do sr. senador Epitacio Pessôa, o mesmo *Jornal do Commercio*, em o numero referido, estampou na integra o discurso do sr. senador Epitacio Pessôa com a noticia do banquete e a plataforma do sr. dr. Rodrigues Alves.

Opportunamente hemos de reproduzir aquelle valioso documento politico, vindo com tanto acerto e opportunidade ao encontro das actuaes aspirações do Brazil.



## Registo

VIAJANTES:—Para o interior do Estado viajaram hontem, pelo horario da tarde, os seguintes senhores:

Herminio Chrispim, fiscal de Alagôa Nova.

Januario de Mello Barreto, negociante em Mulungú.

Major Francisco Correia Lima, negociante em Sapé.

José Guimarães, commerciante em Taperoá.

João d'Avilla Lins, fazendeiro em Areia.

Alfredo Cavalcante, negociante em Gurinhem.

Tenente Juvenal Espinola, prefeito de Areia.

Francisco Marques de Aguilar, negociante em Sapé.

Dr. João Fernandes Madruga, negociante no Espirito Santo.

Francisco Malheiro, commerciante em Gurinhem.

Pelo inter-estadual de hontem, chegaram a esta cidade, os senhores:

Cel. Manuel Correia da Costa, fazendeiro em S. João do Cariry.

Cel. Leonidas Castro, commerciante nesta praça.

Franklin Toscano, empregado do serviço postal desta capital.

Dr. Juviniano Galvão, funccionario publico neste Estado.

Tenente Manuel Porfirio, da Força Policial deste Estado.

Major Firmino Guedes, proprietario em Cachoeiras.

Dr. Ovidio da Costa Gouveia, juiz municipal em Pilar.

Gilberto Lyra, commerciante em Coitezeiras.

Publio Coutinho, agente fiscal em Itabayanna.

Encontra-se nesta cidade, a negocios de seu interesse particular, o sr. Eduardo Ferreira Filho, commerciante em Caraúbas, S. João do Cariry.

Regressou hoje ao Umbuzeiro, de cuja Mesa de Rendas é administrador o sr. cel. Salustiano Cavalcante Correia.

Procedente de Serra da Raiz, onde é agricultor chegou hontem a esta cidade o sr. João Marques da Silva.

Veiu hontem trazer-nos suas despedidas pessoaes, o illustre sr. dr. José Gaudencio de Queiroz, integro juiz de direito de S. João do Cariry.

S. s. viera a esta capital afim de tomar parte nas festas em homenagem ao exmo. sr. senador Epitacio Pessôa.

Depois de pequena demora nesta capital, aonde viera afim de cumprimentar o exmo. sr. senador Epitacio Pessôa, regressa hoje acompanhado de sua exma. familia á séde de sua comarca, o sr. dr. Manuel Paiva, juiz de direito de Guarabira.

O illustre magistrado esteve hontem nesta redacção em visita de despedida.

Regressa hoje ao municipio de Alagôa do Monteiro, onde reside e é influencia politica, o sr. cel. Pedro Bezerra, que viéra tomar parte nos trabalhos da Assembléa Legislativa.

S. s. esteve hontem em visita de despedidas nesta redacção.

CEL. ANTONIO COUTINHO—Regressa hoje á Itabayanna o sr. cel. Antonio Coutinho, administrador da Mesa de Rendas daquelle municipio, que viéra a esta cidade com o fim de visitar o exmo. sr. senador Epitacio Pessôa. S. s., que é um dos mais estimaveis cavalheiros da sociedade itabayannense, esteve hontem á noite nesta redacção, vindo trazer as suas despedidas, agradecendo o registo que fizemos de sua chegada á Parahyba.

Fazemos votos por que o sr. cel. Antonio Coutinho faça optima viagem.

VISITANTES:—Visitou-nos hontem o sr. Manuel Fernandes Cavalcanti, commerciante em Serraria. S. s. veiu a esta cidade cumprimentar o sr. senador Epitacio Pessôa.

Visitou-nos hontem á noite o sr. dr. Arnaldo Leite, chefe politico de Misericordia.

S. s. seguirá hoje para esse logar, tendo vindo a esta capital afim de participar das festas em homenagem ao exmo. sr. senador Epitacio Pessôa.

VARIAS:—Realizou-se hontem, ás dezenove e meia horas, o annunciado jantar de despedidas offerecido pelo sr. dr. Miguel Santa Cruz, illustre advogado nos nossos auditorios, ao seu digno irmão dr. Augusto Santa Cruz, influencia politica em Alagôa do Monteiro.

A mesa, em fórma de T, estava ornada com muito bom gosto e as honras da casa fóram feitas irreprehensivelmente pela distincta familia do amphytrião.

Tomaram parte no jantar os seguintes cavalheiros:

Drs. Pessôa de Queiroz, Solon de Lucena, Pedro Soares, Pessôa Filho e João Suassuna; coroneis Ignacio Evaristo e José Pereira, capitão-tenente Mario Diniz, Genesio Gambarra, drs. João Americo de Carvalho, Alcibiades Silva, Joaquim Pessôa e Ascendino Cunha, Celso Cavalcante, coronel Antonio Coutinho, drs. Abdias Ramos e José Gaudencio, Antonio Ramos, Julio Adolpho de Vasconcellos, Arthur de Oliveira, José Bastos e Alipio Cordeiro.

Com a festa de hontem, quiz também o sr. dr. Miguel Santa Cruz approximar na mesma idealidade republicana, que o sr. senador Epitacio Pessôa vem pregando no Estado, os srs. dr. Augusto Santa Cruz e cel. José Pereira, expressando *du dessert*, em eloquente discurso aquelles seus intuitos o sr. Genesio Gambarra, deputado estadual.

Em seguida falou o sr. dr. Augusto Santa Cruz, que agradeceu ao sr. Genesio Gambarra, fazendo por sua vez lisongeiras referencias ao sr. cel. José Pereira, para terminar numa saudação ao sr. senador Epitacio Pessôa.

Em nome do sr. cel. José Pereira, agradeceu a ambos os oradores o sr. dr. Solon de Lucena, deputado federal, que proferiu inspirada allocução, cheia de elevados conceitos e enthusiasticas e justas referencias ao nosso inclyto chefe.

Falaram ainda os srs. dr. Alcibiades Silva e Genesio Gambarra, brindando, extremes de politica, ao sr. dr. Miguel Santa Cruz, que retribuiu, elevando o brinde de honra ao sr. senador Epitacio Pessôa.

Ao concluir a sua oração o sr. dr. Augusto Santa Cruz erguera vivas aos srs. senador Epitacio Pessôa e dr. Camillo de Hollanda.

A festa encerrou-se com a cordialidade que a revestira desde o começo, deixando em todas as mais gratas impressões.

Em nome da directoria do Asylo de Mendicidade da qual faz parte, o sr. dr. Alcibiades Silva, nosso collaborador, foi levar ao sr. senador Epitacio Pessôa os agradecimentos collectivos da mesma directoria, pelo valioso donativo de dois contos de réis enviado por s. exc. em favor dos indigentes recolhidos a essa pia instituição, que, por sua direcção modelar, é verdadeiramente uma honra para a Parahyba—uma das poucas cidades do Brazil onde não se observa o triste espectaculo da mendicidade nas ruas.

O senador Epitacio Pessôa, de accôrdo com os estatutos do Asylo de Mendicidade, está considerado no numero de seus socios benemeritos.

Terá, portanto, direito á apposição do seu retrato em grande formato no salão de honra do estabelecimento.

Foi um gesto altamente nobre do illustre homem publico, premiando e incentivando os esforços de uma sociedade que só merece os applausos geraes.



*** Temos visto constantemente nas columnas do jornal da opposição uma secção intitulada «Abrólhos», cujo auctor, o muito conhecido jornalista Padre Mathias Freire, o *pae da moral e da honra da familia*, vive diariamente a atacar e a ridicularizar os nossos amigos e correligionarios, especialmente varios redactores desta fôlha.

Agora mesmo, aproveitando-se o *moralizado* jornalista da honrosa visita que o senador Epitacio Pessôa faz á sua terra, que o recebera como sempre, de braços abertos, a referida secção começou fazendo da circo de cavallinhos, cobrindo de ridiculo aquella visita do conspicuo parahybano, chamando-a de *quaresma* e de *semana santa*. (E é um padre!)

Todos os dias vem elle, encabeçando os seus engraçados e espirituosos *mandamentos de quaresma* com o seguinte topico: *«Não o quero, não o amo; desejo o exterminio politico de v. exc. na Parahyba»* — o padre se refére ao senador Epitacio.

Pois sim, ha de vêr o exterminio desejado, mas é quando Mathias fôr papa, porque assim os seus adversarios já poderão morar na Parahyba e redondezas, tendo a certeza de terem a honra, a vida, a propriedade e a reputação garantidas dos botes e dos assaltos do jornalista Manuel Vigia, que é o mesmo Mathias.

De facto Mathias não deve querer e nem deve amar ao senador Epitacio, pois, este eminente parahybano não quer mesmo e nem jámais desejou que o Mathias o quizesse e o amasse.

Mathias só deve querer e amar á a quem lhe confia os *segrêdos* e a *honra* para não vêr seu nome atirado na enxurrada da ingratidão.

Não queremos descer aos terrenos onde Mathias Vigia pontifica, e se escrevemos estas linhas, o fazemos em reacção aos habitos antigos de Manuel Vigia, de se aproveitar da solidariedade de uma redacção para atacar a quem não se lembra que Mathias vive na Parahyba.

Uma das victimas constantes das injurias irresponsaveis de Mathias é o nosso collega de redacção dr. Luna Pedrosa, que ainda hontem se viu calumniado pelo Mathias Vigia das creanças da Polyclinica. Quando foi que esse Vigia viu aquelle collega atacar a honra de adversarios e correligionarios seus nas audiencias? Quem lhe contou esta historia?

Elle que diga quaes fôram os magistrados, os advogados, os escrivães e os officiaes de justiça que assistiram a esses ataques.

Não dirá, por certo, porque é *segrêdo* e assim é tudo o que sabe da penna injuriosa desse *Vigia*, que sahiu de Guarabira, ao tempo em que era Promotor dessa cidade o dr. Luna Pedrosa, que deixou lá uma honrosa tradição, não podendo dizer-se o mesmo do Padre Mathias Vigia, de cuja vida poderão dar os *melhores attestados* os illustres cavalheiros desembargador Pedro Bandeira e Padre Ignacio de Almeida.

E' assim mesmo o *Vigia* da semana santa do «Diario»: ataca os seus adversarios e calumnia, para tirar partido e fazer politica, urdindo até intrigas com factos que jámais se deram e para os quaes elle não acha um só testemunho.

Elle sempre foi *Vigia*... da honra dos proprios parentes.



## Senador Epitacio Pessôa

O nosso egregio chefe, sr. senador Epitacio Pessôa, continúa a receber de seus amigos, correligionarios e admiradores do Estado as mais inconcussas provas de apreço, e de indeclinavel solidariedade.

S. exc. almoçou hontem, na companhia do dr. Pessôa de Queiroz e de varios cavalheiros representativos do nosso meio social, na intimidade da familia Siqueira, attendendo assim o attencioso convite do sr. major Heraclio Siqueira.

Ainda durante a tarde e noite de hontem, mantiveram-se os salões de palacio repletos de amigos e correligionarios que lhe iam levar os mais irrecusaveis testemunhos de seu apreço e dedicação partidaria.

O sr. senador Epitacio Pessôa acolheu a todos com a gentileza e urbanidade que lhe são tão peculiares, ouvindo attenciosamente quantos lhe procuraram falar sobre quaesquer negocios.

A magistratura da capital acompanhada de todos os funccionarios da justiça desta capital esteve hontem no palacio da Presidencia, afim de cumprimentar ao sr. senador Epitacio Pessôa. Apresentou-os e saudou a s. exc. em seu nome o sr. dr. Luna Pedrosa, juiz de direito da 1.ª vara, agradecendo s. exc.

A corrida de hoje no Hippodromo Parahybano é offerecida ao sr. senador Epitacio Pessôa, prestando assim a directoria daquella sociedade uma justa homenagem ao prestigioso chefe da nossa politica e eminente embaixador do Estado no Senado da Republica.

A's quatorze horas de hontem, estiveram no palacio do govêrno convidando aos srs. senador Epitacio Pessôa e dr. Camillo de Hollanda para comparecerem ao Hyppodromo, os srs. coroneis Sá Leitão e Demetrio Bastos e drs. José Maciel e Francisco Trindade.

Foram organizados seis pareos, sendo um delles com o nome do homenageado, grande premio de 500$, que se deve realizar ás quinze horas approximadamente.

O sr. dr. Camillo de Hollanda declarou no momento, concorrendo assim para maior brilhantismo da annunciada festa, reservar um brinde ao vencedor do pareo acima alludido —uma rica estatueta de bronze com um artistico relogio.

O programma completo da reunião hippica de hoje no Hippodromo Parahybano vae inserto na secção competente.

A Empreza Cinema, querendo homenagear ao exmo. sr. senador Epitacio Pessôa, offerecerá hoje, a s. exc. uma sessão de gala no Cinema Theatro Rio Branco, constante da *soirée* das 21 horas, com um interessante programma de *films* e variedades.

Por essa occasião saudará ao eminente chefe do nosso partido o deputado Genesio Gambarra.

## Encerramento das sessões legislativas

Encerrou hontem os seus trabalhos do corrente anno, a Assembléa Legislativa, depois das formalidades do estylo e com a presença de dois terços dos membros da conspicua corporação politica.

Jámais revestiu tanta solennidade o encerro das sessões do Poder Legislativo parahybano e de ha muito nos não lembramos de uma sessão mais proficua em leis e resoluções que tão de perto digam respeito aos interesses reaes do nosso Estado, como a que foi hontem encerrada.

E' assim que medidas de alta importancia para a vida da collectividade parahybana occuparam sempre a attenção dos illustres membros do Poder Legislativo, sendo todas, sem discrepancia de uma só, sancionadas pelo honrado chefe do Executivo, o benemerito sr. dr. Camillo de Hollanda, o que bem demonstra que todas ellas consultaram real e evidentemente os altos interesses do Estado, que vêm sendo defendidos com rara energia pelo honrado sr. Presidente do Estado.

De todas as leis votadas na sessão que hontem findou, sobresahem, já pela grande somma de vantagens para o Estado, já pelo grande descortino e apoio ao govêrno e ao partido, a lei de orçamento, a lei sobre o algodão, e sobre a fixação da força publica, as que reformaram a organização judiciaria e outras votadas por unanimidade, algumas até com o apoio da propria bancada opposicionista.

E' o caso de darmos os nossos mais enthusiasticos parabens á Parahyba, ao govêrno do Estado, ao nosso partido, cujo prestigioso chefe, o eminente senador Epitacio Pessôa, aqui presente, veiu trazer o seu conforto e reconhecimento aos amigos e correligionarios de todo o Estado e á propria Assembléa, por tão relevantes serviços prestados á Parahyba, no momento actual, cuja gravidade todos reconhecem.

E' bem de crêr que não podia ser differente o trabalho do Poder Legislativo parahybano, senão fazer o maior bem á Parahyba, pois, é essa a base em que assenta de um modo indestructivel a acção do partido politico que faz hoje a felicidade do Estado, sob a chefia do seu filho mais illustre e mais eminente, tendo a administração publica entregue ás mãos de um parahybano puro e honrado como o sr. dr. Camillo de Hollanda.

## O Brasil na Guerra

**Cumpre aos nossos concidadãos e quantos vivem no Brasil, sob o imperio das nossas leis, respeitar a pessôa e os bens dos allemães porque o govêrno punirá severamente aquelles que attentarem contra a defesa nacional. Nenhum brasileiro deixará de cumprir o seu dever alistando-se nas linhas de Tiro e reservas navaes, trabalhando pela producção dos campos, velando contra a espionagem e estando alerta aos appellos da nação.**

WENCESLAU BRAZ

PSESIDENTE DA REPUBLICA

Em virtude da lei hontem sancionada pelo chefe do Poder Executivo, e que altera a organização judiciaria do Estado, estão assentados os seguintes actos:

**Nomeando juiz de direito da comarca de Umbuzeiro o dr. Climaco Xavier da Cunha;**

**Promotor publico da mesma comarca e dr. Oswaldo Chateaubriand;**

**Juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro o dr. João Suassuna;**

**Promotor publico da mesma comarca o dr. Aureliano da Silveira;**

**Juiz de direito da comarca de Misericordia o dr. Antonio Xavier de Farias;**

**Promotor publico da mesma comarca o dr. Arnaldo Leite;**

**Juiz municipal de Piancó o dr. José Saldanha de Araújo;**

**Promotor publico de Pombal o dr. Samuel Bemvindo Correia de Oliveira.**

**Serão postos em disponibilidade os actuaes juizes municipaes de Misericordia e Conceição.**

**Serão removidos:**

**O dr. Ubaldo de Oliveira, juiz municipal de São José de Piranhas, para identico cargo em Santa Luzia de Sabugy;**

**O dr. Antonio de Souza Nobrega, promotor de Pombal, para identico logar em Conceição.**

**O dr. João Minervino de Almeida será nomeado juiz municipal do termo de Brejo do Cruz, não sendo reconduzido o actual.**

**Além dos actos supra, serão assignados os seguintes:**

**Exonerando da administração da Mesa de Rendas de Princeza o sr. José Eduardo Marcos de Araújo e nomeando, para o substituir, o sr. Genesio Gambarra.**



## As visitas do sr. senador Epitacio Pessôa

Acompanhado dos srs. drs. Antonio Massa e Orris Soares, presidente e vice-presidente da Sociedade de Agricultura da Parahyba, o sr. senador Epitacio Pessôa esteve hontem na séde dessa importante corporação.

Aguardavam alli a s. exc. os srs. drs. Isidro Gomes, Diogenes Caldas, Pessôa Filho e Matheus de Oliveira, coroneis Murillo Lemos e Pyragibe Lemos e Meira de Menezes, membros da directoria e associados.

Trocados os cumprimentos iniciaes, o sr. dr. Orris Soares fez uma succinta e clara exposição dos prodromos, mechanismo e fins da sociedade, alludiu á quota de auxilio do Estado, destacou o que se pretende fazer de pratico e util em relação a certas culturas, concluindo por pedir para a novel instituição os bons officios do sr. senador Epitacio Pessôa, a energia mais accentuada, disse, em prol dos interesses da Parahyba, no momento.

O sr. dr. Orris Soares, aproveitando o propicio ensejo da visita, solicitou a interferencia do illustre politico junto ao ministerio da agricultura, afim de ser remettida para a Sociedade vultuosa quantidade de sementes de alfafa e trigo.

O sr. senador Epitacio Pessôa agradeceu em seguida o carinhoso acolhimento que lhe fôra dispensado, dizendo esquivar-se a qualquer promessa.

Desde que assumiu a chefia da politica parahybana fôra sempre o seu intuito prestar ao seu Estado a maior somma possivel de beneficios.

Reconhecia a utilidade da Sociedade de Agricultura, applaudiu o seu programma e, quanto aos esforços que ia empregar em seu proveito, os factos diriam em breve melhor do que quaesquer promessas, motivo por que se eximia de as formular.

O egregio parlamentar deixou no livro de visitas as palavras subsequentes: «E' com o maior prazer que visito hoje a Sociedade de Agricultura da Parahyba do Norte, associação de cujos patrioticos esforços muito tem a esperar o Estado, em bem de sua prosperidade economica. Applaudindo os perseverantes esforços de seus illustres membros, tão empenhados na propugnação de seu nobre objectivo, aqui lhes deixo a segurança de minha mais estreita solidariedade».



## Guerra européa

O sr. consul italiano no Recife, enviou-nos o seguinte communicado da legação daquella nacionalidade:

«A legação da Italia communica-nos o recuo do nosso exercito do Tagliamento a Livenza, em conformidade plano preestabelecido. Tropas todas observaram valorosamente sua tarefa. Tagliamento representa obstaculo sómente se fôr em verdadeira enchente como nos dias passados. Corpo armada do general Di Giorgio e secções da terceira armada deslocados a nossa extrema esquerda sobre collinas adjacentes a Pinzano conseguiram retardar estrenua manobra marcha inimigo através Tagliamento, constituindo seria ameaça sua ala direita e sobre suas communicações em direcção Codroipo. Recúo continua sobre Livenza favorecido pela natureza do terreno interceptado pela torrente. Livenza apesar ser profundo torrente encaixado com sahidas determinadas de pontes estaveis representa sómente linha brevissima parada cpta apoia resistencia nossa retaguarda, encarregada proteger ulterior recuo grosso nossas tropas. Para isso curso de Livenza presta-se também protegido pelas alturas de sahidas em planicies que desempenham tarefa algum realce respeito valor defensivo inteira linha. Isto pela nossa ala esquerda. As restantes tropas recuam da zona media e baixa do Tagliamento em direcção a Livenza, sustentando em qualquer logar estreito contacto com inimigo. Nesta obra meritoria das secções da retaguarda deve-se assignalar acções dos grupos de auto-metralhadoras e bersaglieri-ciclistas da segunda e terceira divisões de cavallaria, da quarta brigada de bersaglieri da brigada de granadeiros e outras secções, que contra-atacando continuamente e sempre com vivo impeto mostram indomito valor soldados italianos. Distingue-se especialmente corpo general Di Giorgio que sustenta maior força inimigo e o detem. Inimigo proseguindo suas manobras contra nossa extrema esquerda tenta superar valles para impedir nossa definitiva consolidação defensiva. Deve-se assignalar na resistencia a estas manobras também corpo da zona carnica, que recuando explica incessante actividade combativa impedindo inimigo desturbar nossos movimentos. Renovado espirito aggressivo nossas tropas fez considerar com serenidade progresso operações guerra—SPANO.



## Bibliographia

Offerecido pelos srs. Pereira, Almeida & C.ª, negociantes nesta capital, recebemos um exemplar do relatorio da Companhia Fabrica de Estopa, do Recife, apresentado á ultima Assembléa geral de accionistas.

Pelo alludido relatorio, que é seguido do parecer da commissão fiscal, demonstração da conta de lucros e perdas e relação nominal de accionistas, vê-se que são optimas as condições do importante estabelecimento, ascendendo a 1.496:314$650 o seu activo.

ESTRADAS DE RODAGEM—Acaba de sahir das officinas da Imprensa Official, um bem acabado opusculo da auctoria do sr. dr. Matheus de Oli-

## O Brazil na guerra

Alguns individuos, incapazes de aquilatarem as responsabilidades em que incorrem, hontem arrancaram e damnificaram muitos cartazes sobre a guerra mandados affixar nos logares publicos por ordem do Governo Federal.

A esses pandegos advertimos que não insistam em tal, pois serão punidos severamente se forem pegados em flagrante ou denunciados á policia correccional.

Em tempo avisamos que o exmo. sr. presidente do Estado já expediu suas ordens ás auctoridades para se pôrem em vigilancia contra esses espiritos atrabiliarios.

---

veira, sobre o momentoso assumpto das estradas de rodagem, factores precipuos da vida economica dos povos.

E' uma monographia, completa, com dados historicos sobre os primeiros caminhos vicinaes do Brazil, acompanhada de dados positivos sobre a sua influencia no desenvolvimento dos povos europeus e americanos."

O sr. dr. Matheus de Oliveira merece elogiado pelo emprehendimento util que acaba de realizar.

S. s. lembra a influencia e a necessidade de remover as distancias por aquellas vias de communicação.

O trabalho além de bem feito na parte material, reveste uma bella fórma artistica e demonstra conhecimentos abundantes de technica.

Gratos pela offerta.



## Movimento escolar

### COLLEGIO PIO X

Effectuar-se-á no dia 14 do corrente a solenne distribuição de premios aos alumnos do Collegio Pio X, um dos nossos mais prosperos e conceituados educandarios. Para essa edificante cerimonia de encerramento dos trabalhos lectivos recebemos um convite do sr. conego João Milanez, director do Collegio.

### COLLEGIO DE N. S. DAS NEVES

Realizar-se-á no dia 17 do corrente o festival com que o conceituado Collegio de N. S. das Neves vai encerrar o presente anno lectivo.

Essa festa annual interessa particularmente a familia parahybana, que alli faz a educação de quasi toda a nossa juventude feminina das classes abastadas desta cidade e do interior.

De algum tempo a esta parte, a directoria daquelle educandario a cargo da irmã M. de S. Leão, a cuja austeridade e solicitude muito devem as meninas que alli recebem a instrucção religiosa e de humanidades. Somos muito gratos ao convite com que nos quiz distinguir a irmã M. de S. Leão.

### ESCOLA NORMAL

Serão chamados á prova oral, amanhã, pelas 10 horas, nas cadeiras de francez do 2.º anno; historia da civilização do 3.º e geometria do 4.º os alumnos desse estabelecimento.

### LYCEU PARAHYBANO

Amanhã, ás 9 horas, serão chamados á prova escripta de:

PORTUGEZ—Antonio H. Soares de Pinho, João Galvão de Mello, Manfredo Velloso Borges, Jocelyn Velloso Borges, José Honorio de Farias Leite, Luiz G. de Albuquerque José Maria de Souza Cruz, José Romeiro, José Flosculo da Nobrega, Olavo A. de Lyra, Mirocen F. da Cunha Lima, João Dantas Milanez, Mauricio J. Pereira, J. Mendes da Rocha, Francisco B. Cavalcanti, Luiz Leite da Costa, José Marques da Silva Mariz, Severino F. Maia e Stenio Lage.

ARITHMETICA — Nilo d'Avila Lins, Odilon Cartaxo, João Ribeiro Bessa, José de Castro Pinto, José Benjamin de Andrade Junior, Arnaldo L. Duarte, Edgard de Azevedo, Evaristo da C. Leitão, Ambrosio de Quiroz Brito, Alfredo G. de Queiroz, Alvaro G. de Queiroz, Francisco Pereira da Nobrega Sobrinho, Benedicto B. de Souza, Luiz Ferreira dos Santos, Valentina Nobrega, Adalberto Bezerril, Moacyr F. Cartaxo, Jorge de Souza Medeiros e José I. de Miranda Pereira.

FRANCEZ—Octavio Lyra Pedrosa, Emidio Pires Ferreira, Luiz T. de Gouveia Marinho, José Lino de Andrade, Alcides Vieira Arcoverde Archimedes G. da Nobrega e Miguel Archanjo Baptista, Plinio Tavares da Silva Jucá e Luiz dos Santos Leite.

A's 13 horas serão chamados a prova escripta de:

GEOGRAPHIA E CHOROGRAPHIA—Silvino Olavo da Costa, Ame[illegible] de Vasconcellos, Aguinaldo [illegible], Antonio L. Boulhoza, [illegible] Pereira, Pedro Boulhosa, [illegible] Leite, Luiz Dutra de [illegible], José da Silva Paiva, Erasmo de M. Lyra, Waldemar Espinola Guedes, Miguel R. de Carvalho, Sebastião B. de Souza, Themistocles Campello, Abelardo C. da Cunha, José Rodrigues Junior, Olympio Barboza da Silva, Severino Sergio Pereira, Abdias Pires de Almeida e Cosmo C. de Albuquerque Mello.

ALGEBRA.—Os alumnos do concurso e os seguintes: Oswaldo Joffily, Joaquim Inojosa de Andrade, João do Prado Neves, Sebastião Lins Cavalcanti, Manuel Florentino de Araújo, Waldemar C. C. da Cunha, Ozorio Tenorio de Lima, Joaquim Maciel Didier, José Ramalho de Lima e Amphilophio de Oliveira Mello.

PHYSICA E CHIMICA—Prazedes Conserva Pitanga, João Aprigio Gomes da Silva, Renato Lima, Jo[illegible] de Farias Pimentel, [illegible] Antonio Osorio Ramalho, [illegible] de Andrade Lyra, [illegible] vão de Sá, Fernando de Lyra Ta[illegible]

---

vares, Julio Rique Filho, Severiano dos Santos Diniz, Francisco Cicero de Mello Filho, Agripino Gouveia de Barros, Francisco Wanderley de Moraes, Cyro Deoclesiano Ribeiro Pessôa e Durval de Almeida.

Resultado dos exames procedidos hontem no Lyceu Parahybano.

INGLEZ — 1.ª banca — Francisco Otto Carvalho de Toledo e João Toscano Gonçalves de Medeiros, approvados plenamente grau 6; Theodulo Gouveia de Figueirêdo, simplesmente 3; Geraldo de S. Paes de Andrade e Rodrigo Duque Estrada, simplesmente 2. Reprovados 2.

2.ª Banca — Lauro Soares Pacote, approvado plenamente grau 6. Reprovado 1.

ALGEBRA — Cassiano da Cunha Nobrega, Oscar da Costa Neiva e Antonio Cavalcante Arcoverde, approvados simplesmente grau 2; Tacito Carneiro da Cunha, simplesmente 3. Reprovados 3.

PORTUGUEZ — 1.ª banca—Ozias Nacre Gomes approvado simplesmente grau 5; Odilon Lima de Freitas, simplesmente 3; Antonio Pinto d'Oliveira e Braz Baracuhy, simplesmente 2; Silvino Olavo da Costa, simplesmente 1. Reprovados 3.

2.ª Banca—Belino Cordula, approvado simplesmente grau 2; Antonio A. C. de Araújo, simplesmente 1. Faltou á chamada 1 Reprovados 5.



## Associações

O exmo. sr. senador Epitacio Pessôa, entregou hontem á commissão da «Sociedade da União Beneficente dos Operarios e Trabalhadores» a quantia de 50$000, para a construcção de um predio para séde da mesma sociedade e por este motivo o presidente da referida commissão pede por nosso intermedio agradecer a sua exc. a valiosa offerta.

## Ribaltas

CINEMA-THEATRO MORSE:—Será exhibido hoje, nesta casa de diversões o film d'arte *O roubo da Esmeralda*, da fabrica *D'Luxo*.

No palco fará o seu festival artistico Adriana Manon, cançonetista.

No Edison será focada a fita de sensação *A adultera*.



## Desportos

TURF. Para o festa hippica de hoje, em homenagem ao exmo. sr. senador Epitacio Pessôa, foi organizado o seguinte programa:

1.º Pareo—PARAHYBA—1.000 metros. 100$000 ao 1.º e 15$000 ao 2.º Supremo, Radium, Satan, Vanille, Fiécha.

2.º Pareo—TRINCHEIRAS—1.000 metros 150$000 ao 1.º e 25$000 ao 2.º Torpedo, Pyrilampo, Aymoré Fusil, Obuz.

3.º Pareo — TAMBIA' — 1.400 metros. 100$000 ao 1.º e 20$000 ao 2.º Vanille, Radium, Tupy, Joujou.

4.º Pareo — CLASSICO DR. EPITACIO PSSOA—1.100 metros. Handcap, Sorriso, 30 metros. 500$000 ao 1.º e mais uma estatueta de bronze offerecida pelo exmo. sr. dr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado. Verdun, Torpedo, Zuavo e Sorriso.

5.º Pareo — TAMBAU' — 1.000 metros. 100$000 ao 1.º e 15$000 ao 2.º Duque, Zariban, Satan, Potyguar, Colombo.

6.º Pareo—HIPPODROMO—1.609 metros. Sorriso, Handcap, 50 metros. 150$000 ao 1.º Zuavo, Verdun, Sorriso.

BOLO SPORTIVO. Vai certamente alcançar hoje extraordinario successo esta importante sociedade de apostas particulares, instituida por iniciativa da Mercearia Lins, onde se acha desde hontem aberta a venda das poules e incripção dos palpites.

TURF BOLO. Esta sociedade de apostas, que continúa a funccionar sob a jurisdição da directoria do Hippodromo Parahybano, abriu hontem no Ship Chandler a venda de cautelas e inscripção de palpites para as corridas de hoje.

Como se trate de um dia em que o Hippodromo vai alcançar, certamente, uma desusada frequencia, é de prever um avultado total a repartir entre os apostadores do *turf-bolo*.



## Com a E. T. L. e F.

Chamamos a attenção da gerencia da Empresa T. L. e F. para o facto dos seus motorneiros vencerem as curvas com muita celeridade, o que motiva frequentemente desastres, que podem ter graves consequencias.

Ainda hontem uma senhora de nossa melhor sociedade foi lançada ao solo violentamente, na curva do Quartel de policia, por motivo de uma brusca parada, tendo soffrido na queda escoriações que ainda a prendem ao leito.

Levamos esta reclamação á Empresa de Tracção na espectativa de se não reproduzirem aquelles factos, que podem mesmo levar a companhia a onerozas e indeclinaveis indemnizações.



# Assembléa Legislativa

Reuniu hontem a Assembléa Legislativa do Estado, sob a presidencia do sr. Ignacio Evaristo, tendo como 1.º e 2.º secretarios os srs. Murillo Lemos e Herectyano Zenaydes.

Feita a chamada nota-se a presença dos srs. Ignacio Evaristo, Murillo Lemos, Cyrillo de Sá, Herectyano Zenaides, Miguel Satyro, Pereira Lima, Gomes de Sá, Apollinario Triadade, José Queiroga, Aristides Ferreira, Sabino Rolim, Neiva de Figueirêdo, Dario Ramalho, Felix Daltro, Pedro Targino, Isidro Gomes, Torreão Junior, Pedro Bezerra, Flavio Marója e Genesio Gambarra. (20)

Não compareceram á chamada os srs. João Aggripino, Ascendino Cunha, Ernani Lauritzen, Pedro Ulysses, Carvalho Junior, Benevenuto Gonçalves, Seraphico Nobrega e Manuel Ferreira. (8)

Havendo numero legal é aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada sem debate.

O sr. 1.º secretario declara não haver expediente sobre a mesa.

Annunciada a hora de apresentação de pareceres, moções e requerimentos etc. e não havendo quem pedisse a palavra passa-se á ordem do dia.

O sr. Isidro Gomes pede então a palavra e diz que esperava da mesa uma explicação sobre o modo de interpretar o art. 21 do Regimento.

S. exc. pensa que só se poderá tratar de redacção, e faz varias considerações a respeito.

Proseguindo, diz que se conformará com a resolução da casa.

O sr. Apollinario Trindade diz que não tem razão de ser a discussão do art. e julga que o referido art. resolve o caso.

O sr. Neiva sobre o assumpto diz que a interpretação ao art. deixa duvidas sobre o que se tem em vista. O regimento não admitte medidas nova anum projecto de lei já em 3.ª discussão, e não deve ser alterado porque já está a Assembléa na sua ultima sessão.

O sr. Isidro Gomes, voltando novamente á tribuna faz ponderações a respeito, verificando-se apartes dos srs. Neiva de Figueirêdo, Murillo Lemos e Apollinario Trindade.

O sr. presidente diz que os projectos vão ser submettidos á resolução da casa.

Posto a votos em 3.ª discussão o projecto n.º 21 de 1913, foi approvado.

O sr. Apollinario Trindade requereu que o projecto em questão fosse considerado em redacção final e nesse caracter fosse immediatamente votando, visto não ter soffrido emendas sendo attendido, indo depois o projecto á sancção.

Em seguida o sr. presidente annuncia a votação do projecto n.º 23, sendo approvado em 3.ª discussão.

Suspensa a sessão, por nada mais haver a tratar, foi 15 minutos depois novamente convocada para ser lida e approvada a acta da mesma.

O sr. presidente declarou então encerrados os trabalhos da presente reunião da Assembléa Legislativa do Estado.

ACTA da 53.ª sessão da 7.ª legislatura da Assembléa Legislativa da Parahyba do Norte, em 7 de novembro de 1917.

Presidencia do sr. Ignacio Evaristo, tendo como 1.º e 2.º secretarios os srs. Murillo Lemos e João Agrippino.

No palacio da Assembléa, sito á praça Pedro Americo, á hora regimental, feita a chamada, acham-se presentes os srs.: Ignacio Evaristo, Murillo Lemos, João Agrippino, Ascendino Cunha, Felix Daltro, Cyrillo de Sá, Miguel Satyro, Pereira Lima, Gomes de Sá, Apollinario Trindade, José Queiroga, Aristides Ferreira, Sabino Rolim, Dario Ramalho, Torreão Junior, Pedro Targino, Isidro Gomes, Pedro Bezerra, Seraphico Nobrega, Genesio Gambarra e Neiva de Figueirêdo; deixaram de comparecer os srs. Herectiano Zenaydes, Ernani Lauritzen, Pedro Ulysses, Carvalho Junior, Benevenuto Gonçalves, Flavio Marója e Manuel Ferreira.

Havendo numero legal o sr. presidente declara aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior é approvada.

O sr. 1.º secretario declara não haver expediente sobre a mesa.

Annunciada a hora de apresentação de moções, projectos, requerimentos, etc. e não havendo quem pedisse a palavra o sr. presidente annunciou a ordem do dia com a discussão do projecto n.º 22.

O sr. Ascendino Cunha, pedindo a palavra submette á consideração da casa as emendas abaixo ao projecto, as quaes lê e defende.

— Ao art. 5.º depois da palavra feita accrescente-se crimes onde couber.

Art.—Na presidencia do jury do termo de Santa Rita se revesarão os dois juizes de direito da comarca da capital, cabendo ao juiz da 1.ª vara a presidencia da primeira sessão depois desta lei.

Será por distribuição entre estes mesmos juizes o serviço crime da comarca.

Art.—Em cada termo haverá pelo menos annualmente quatro sessões do jury.

Em seguida fala o sr. Seraphico Nobrega, dizendo que hontem, quando se pronunciou sobre o projecto em questão aventou varias idéas no interesse da justiça; s. exc. depois de falar longamente sobre o assumpto diz que vae apresentar algumas emendas ao projecto, qualquer que seja a sua sorte, fazendo-o com o intuito de melhorar as condições dos juridicionados.

Acha que a comarca de Picuhy não deve ficar sem um termo, explicando os motivos do seu modo de pensar.

Ao abordar á extincta comarca de Taperoá ouvem-se apartes dos srs. Felix Daltro, Dario Ramalho, Aristides Ferreira, Miguel Satyro e Torreão Junior.

O orador lê e manda á mesa quatro emendas.

Fica elevado a comarca o termo de Taperoá—Cahiu.

Fica elevado á categoria de termo o povoado de Teixeira no municipio de Umbuzeiro, que será provido por juiz lettrado.

Fica elevado a termo e municipio o povoado de Pedra Lavrada com os limites de seu districto de paz.

Fica elevado a termo o povoado de S. Thomé, que será provido por juiz lettrado e passará a ser municipio.

O sr. presidente diz: Estão em discussão o art. 6.º e suas emendas; postos a votos foi o artigo approvado, excepto as emendas.

O sr. Ascendino Cunha apresenta uma emenda diminuindo para 720$000 o ordenado do servente da Secretaria da Assembléa.

O projecto e a emenda foram approvados, indo á redacção final.

Em seguida foram approvados em 3.ª discussão, indo á redacção final os projectos ns. 18, 19, 20 e 22.

O sr. Ascendino Cunha volta á tribuna e pede para inverter a ordem do dia, passando o projecto n.º 21 a ser discutido, uma vez que não soffreu emendas, o que foi approvado.

O projecto n.º 23, de 1910, em 3.ª discussão, foi egualmente approvado.

Annunciadas a votação e discussão unicas do parecer n.º 8 o sr. Aristides Ferreira pede para ser retirado o projecto n.º 12, allegando os motivos do seu pedido.

O sr. Apolinario Trindade diz que folga em ver o sr. Aristides Ferreira pedir a retirada do referido projecto, defendendo porém s. exc. a commissão de legislação e justifica pelo seu parecer, sem querer melindrar o auctor do projecto.

O sr. Seraphico Nobrega, oppõe-se ao pedido do sr. Aristides Ferreira, dizendo que depois do parecer da commissão s. exc. não pode mais fazel-o.

O sr. Ascendino Cunha aparteia, dizendo que em qualquer tempo pode ser retirado.

Posto o requerimento a votos é approvado, contra o voto do sr. Seraphico Nobrega.

Posto em discussão o projecto n.º 21, foi approvado.

Exgottada a ordem do dia foi encerrada a sessão, marcando o sr. presidente para a seguinte esta ordem do dia

ORDEM DO DIA:

8-11-1917

3.ª discussão do projecto n. 21 de 1913.—Rodolpho Espinola.

E' este o parecer de que fallou o sr. Appolinario Trindade em seu discurso:

**Parecer n. 8**

A Commissão de Justiça e Legislação a quem foi presente o projecto n. 12 do corrente anno:

Considerando que o referido projecto contém providencias já acomodadas com prudencia e criterio no regimento de custas que baixou com o decreto sob n. 345, de 17 de dezembro de 1907 como se evidencia, entre outros, dos arts. 4, 35, 36, 136, 283 e 284 e, a sua adopção nos termos em que está concebido com inversão do praxo forense, longe de produzir os resultados que se têm em vista, traduzidos no pensamento de libertar os espolios de pequeno valor dos onus que possam provir do processo administrativo dos inventarios, com o seu cortejo de providencias necessarias para assegurar os interesses dos herdeiros e legatarios e os da Fazenda do Estado, pode acarretar perturbações no mechanismo judiciario, entravando a acção salutar investigadora e dignificadora da justiça e até subordinando esta aos caprichos da vontade das partes porventura interessadas na sonegação dos bens do *de cujos* ou na reducção do valor venal desses bens, em detrimento do direito dos proprios herdeiros e da mesma Fazenda do Estado na percepção do imposto de transmissão *causa-mortis*;

Considerando afinal que ao Poder Executivo, melhor cumpre, consultando os interesses collectivos e a conveniencia publica, modificar ou alterar, na orbita de suas funcções constitucionaes as actuaes providencias inclusive as de caracter penal e as taxas do Regimento de custas acima citado e que nenhuma medida de ordem publica judiciaria ou administrativa reclama no momento os alvitres suggeridos no projecto n. 12, onde ha dispositivos penaes dos quaes se podem deprehender intuitos de submetter os orgãos do poder judiciario aos liames corrosivos de paixões desordenadas e intolerantes e de entorpecer a acção serena e imparcial da justiça, notando-se assim as proprias formulas protectoras da sua inteiresa;

E' de parecer que seja regeitado o alludido projecto.

Sala das Commissões, em 3 de novembro de 1917.

A. da Trindade M. Henriques — Presidente e relator; Ascendino Cunha e José Queiroga.

(Assignados) *Ignacio Evaristo, Murillo Lemos e João Agrippino.*



## Tribunal de Justiça

### SESSÃO ORDINARIA

Em 9 de novembro de 1917

**Presidente**—*Candido Pinho.*

**Procurador geral**—*J. A. d'Almeida.*

**Secretario**—*Carlos de Albuquerque.*

Compareceram os desembargadores Candido Pinho, Botto de Menezes, Ignacio Brito, Heraclito Cavalcanti, José Novaes, Pedro Bandeira e o procurador geral J. A. d'Almeida.

Deram-se as seguintes occorrencias:

DISTRIBUIÇÕES:—Ao sr. presidente do Tribunal. Recurso de *habeas-corpus*. N. 28. Do Espirito Santo. Recorrente o juizo. Recorrido Manuel Amaro de Meirelles.

Ao sr. desembargador Vasco de Toledo. Appellação civel. N. 14. Da capital. Appellante o Juizo dos Feitos da Fazenda. Appellado dr. Abdon Dantas de Assis.

Ao sr. desembargador José Novaes. Aggravo civel. N. 7. De Areia, termo de Alagôa Nova. Aggravantes José Fernandes da Silva e outros. Aggravado o juizo.

DESPACHOS:—Recurso de *habeas-corpus*. N. 28. Do Espirito Santo. Recorrente o juizo. Recorrido Manuel Amaro de Meirelles.

Appellação crime. N. 44. De Mamanguape. Appellante Manuel Francisco Victorio. Appellada a Justiça.

N. 45. De Itabayanna. Appellante João Antonio de Amorim. Appellada a Justiça. Foram os respectivos autos com vista ao procurador geral.

Embargos ao accordam. N. 8. De S. João do Cariry, termo de Alagôa do Monteiro. Embargantes Patricio Freire Mariz Maracajá e sua mulher. Embargados Antonio José Maracajá e outros. Foram os autos com vista ás partes e depois ao procurador geral.

PASSAGEM:—Embargos ao accordam. 19. De Campina Grande. Relator Botto de Menezes. Embargantes Simão Pereira de Almeida e sua mulher. Embargados Miguel Pereira de Almeida e outros. O relator passou os autos com o relatorio ao desembargador Ignacio Brito.

PARECERES:—Recurso de *habeas-corpus*. N. 24. De Areia. Recorrente o juizo Recorrido Manuel Cosmo da Silva.

N. 25. De Campina Grande. Recorrente o juizo. Recorrido João Francisco da Silva.

N. 26. De Guarabira. Recorrente o juizo. Recorrido José Clementino da Silva.

Recurso crime. N. 30. Do Picuhy. Recorrente o juizo. Recorrido Joaquim Soares. O procurador apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

DESIGNAÇÃO DE DIA:—Representação. N. 3. Do termo de Cabaceiras. Representantes o Conselho Municipal. Representado o dr. Abilio Cavalcanti Torres, juiz municipal.

Appellação crime. N. 36. De Mamanguape, termo de Santa Rita. Appellante Ricardo José Baptista. Appellada a Justiça.

Foi designada a primeira sessão para os respectivos julgamentos.

JULGAMENTOS:—Recurso de *habeas-corpus*. N. [illegible]. Da capital. Recorrente o juizo. Recorrido José Fe[illegible] O Tribunal [illegible]

## Rendas publicas

### Thesouro do Estado

O Thesouro do Estado effectuará na proxima segunda-feira á instrucção publica do interior, o pagamento dos vencimentos relativos ao mez p. passado.

### Recebedoria de Rendas

A arrecadação da Recebedoria de Rendas, verificada até ao dia 9 do fluente mez, attingiu á importancia total de 24:565$380, assim distribuida:

| | |
|---|---|
| Estado | 23:625$808 |
| Emolumentos | 20$000 |
| Municipio da capital | 699$408 |
| Santa Casa | 208$600 |
| Asylo | 11$492 |
| Total | 24:565$380 |

### Alfandega

O rendimento alfandegario até ao dia 9 do presente mez, foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Ouro | 3:526$334 |
| Papel | 21:817$917 |
| Total | 25:344$251 |

---

nimidade confirmou a decisão recorrida.

Appellação crime. 39. Appellante a Justiça. Appellado João Rodrigues Correia.

N. 43. De Mamanguape. Appellante a Justiça. Appellado Manuel Felix do Nascimento. Foram assignados os respectivos accordams.



## NOTICIARIO

O sr. Elias Souto, delegado fiscal deste Estado, recebeu do sr. dr. Antonio Carlos, ministro da Fazenda, o seguinte telegramma:

«RIO, 5 — Delegado fiscal—Estado Parahyba—Communico-vos para os devidos fins e effeitos que, de ordem do sr. dr. presidente da Republica, as firmas commerciaes Cory Brothers, cuja succursal no Rio é Brazilian Coal Company, Amaral Sutherland and Company, e Guaranty Trust, de Nova York, não podem fazer fornecimento algum ao govêrno da União—ANTONIO CARLOS, ministro da Fazenda.»

A Directoria Geral dos Correios, no Rio de Janeiro, tendo auctorizado ao sr. dr. Alfredo Espinola, administrador dos Correios deste Estado, o reforço das fianças das agencias postaes de Cabedello, Campina Grande, Guarabira, Itabayanna, Mamanguape e Patos, s. s. officiou hontem nesse sentido ás agencias em questão, dando-lhes o prazo de trinta dias para entrarem com as respectivas quantias.

A casa Andrade abriu desde alguns dias uma exposição de carteiras hygienicas e confortaveis para escolas e particulares, do conhecido fabricante Lisowsky.

As carteiras Lisowsky são de um modêlo especialmente adoptado á plastica da posição que se deve manter escrevendo, evitando dest'arte toda e qualquer deformação physica.

Agradecemos o convite que a Casa Andrade nos remetteu para visitarmos aquella interessante exposição.

O sr. dr. Naylor Junior, director interino da secção de Contabilidade, telegraphou ao sr. Elias Souto, delegado fiscal deste Estado, auctorizando s. s. entregar á Agencia do Banco do Brazil desta capital, a importancia de duzentos e cincoenta contos de réis.

Proseguem com muita moralidade os exames no Lyceu Parahybano, onde estão inscriptos para esses actos cerca de trezentos rapazes.

Haverá hoje, ás 19 horas na praça Venancio Neiva retrêta pela banda de musica da Força Policial do Estado.

O sr. inspector de pharmacias intimou hontem para fazerem plantão as seguintes pharmacias: Dia 11 do corrente até ás 20 horas, a Pharmacia Londres, das 20 horas até o dia immediato, a Pharmacia Oliveira e do dia 12 para 13 a Pharmacia Minerva.

O sr. dr. Manuel Lemos, delegado de saúde do 2.º districto urbano, fez hontem 11 visitas domiciliarias á rua Barão do Triumpho e Travessa da Bôa Vista e expediu as seguintes intimações:

Ao proprietario da casa n. 13 á Travessa da Bôa Vista para no prazo de trinta dias fazer alli a construcção de um apparelho sanitario; ao proprietario da casa n. 9 á referida Travessa para, em egual prazo, mandar construir, tambem, alli um apparelho sanitario; ao inquilino da casa n. 3 para no prazo de seis dias mandar remover o lixo, existente no quintal da referida casa, sob pena de multa conforme dispõe o Regulamento da Directoria Geral de Hygiene.

Foi o seguinte, o expediente da Alfandega no dia 10 do corrente mez:

Petição de Eduardo Fernandes, requerendo o despacho de 1.000 barricas, contendo cimento, vindos de New York no vapor dinarmaquez «Charkow,» entrado em Cabedello em 8 do corrente mez, mediante termo de responsabilidade pela apresentação da respectiva factura—Deferido.

Idem de Pereira Almeida & C.ª, querendo para assignar um termo de responsabilidade, com o prazo de 90 dias, afim de poderem despachar 100 caixas vindas de New York no vapor «Charkow», de oito deste mez, pela falta de factura consular—Egual despacho.

Officio da Guardamoria remettendo as relações, na um e dois, relativas aos volumes vindos pelos va[illegible]



e oito do presente mez—Ao sr. administrador das Capatazias, [illegible]

Petição de Antonio José Gomes, requerendo termo de responsabilidade pela apresentação do conhecimento de duas caixas com cerveja, vindas de S. Paulo no vapor «Itamaracá», entrado hontem—Sim, com o prazo de sessenta dias.

Idem de Rabello & C.ª, requerendo termo de responsabilidade, pela apresentação do conhecimento de quatro caixas contendo vasilina, vindas pelo vapor «Pará», entrado em oito do fluente.

O sr. dr. Ephigenio Carneiro da Cunha, 3.º delegado districtal, emquanto não fôr installada a séde da 2.ª delegacia, dará expediente no salão terreo da Chefatura de Policia, onde actualmente funcciona a delegacia auxiliar.

Os interessados poderão, portanto procural-o naquelle logar.

O sr. dr. director geral da Instrucção Publica e Escola Normal recebeu mappas de frequencia escolar do 3.º trimestre do corrente anno da cadeira do sexo feminino da povoação de S. Bento.



## Notas Policiaes

**3.ª Subdelegacia**

Está aberto na 3.ª subdelegacia um inquerito policial a respeito do desvirginamento da menor Braziliana Maria da Conceição, que accusa como seu seductor a João de Oliveira e Silva da Força Policial.

O sr. tenente Viegas, subdelegado do 3.º districto já ouviu em auto de perguntas os dois protagonistas, sendo que a victima além do seu depoimento submetteu-se a exame medico legal.

Segundo o laudo dos me[illegible] legistas o defloramento é ant[illegible]

Amanhã serão ouvidas algumas testemunhas sobre o facto.

Procurou hontem ao sr. tenente Viegas, subdelegado do 3.º districto a mulher Antonia Jeronymo, conhecida pela alcunha de *Raposa* que se queixou contra o individuo Manuel Francisco, caiador e que se dá ao «sport» de maltratal-a sem motivos justificaveis.

A queixosa disse á auctoridade que desde três annos vem sendo perseguida pelo referido individuo, cujo modo de proceder merece providencias da policia.

O sr. tenente Viegas mandou vir á sua presença o atrabiliario Manuel Francisco afim de se explicar a respeito.



## Necrologia

Occorreu ante-hontem, pelas 13 horas, o fallecimento da veneranda sra. d. Canuta de Vasconcellos, viuva do major Antonio José Henriques de Vasconcellos, veterano da guerra do Paraguay.

A extincta contava 70 annos de edade e residia em Santa Rita, onde era muito estimada.

Não deixa descendencia, e victimou-a longos e pertinazes padecimentos proprios da sua edade.

O seu enterramento verificou-se ás 9 horas, na referida villa.

Falleceu hontem nesta cidade, ás 15 horas o cel. João Fiuza Chaves, abastado commerciante em Misericordia.

O desventurado morto havia se transportado ha poucos dias a esta capital a procura de recursos medicos e se achava internado no Hospital de Santa Izabel.

O extincto era casado e contava 44 annos de edade, deixando dois filhos menores que são: Emilia Chaves e o preparatoriano Elias Chaves.



## Loterias Federaes

**Dia 10 de novembro**

**Extracção 253.ª:**

| | |
|---|---|
| 13439 | 100:000$000 |
| 37186 | 10:000$000 |
| 38359 | 5:000$000 |

# PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA

## Lei n. 471, de 9 de novembro de 1917

Auctoriza o Presidente do Estado a abrir o credito para o pagamento dos deputados e empregados extranumerarios da Secretaria da Assembléa Legislativa, em prorogação á sessão actual.

O Doutor Francisco Camillo de Hollanda, Presidente do Estado da Parahyba do Norte.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa do mesmo Estado decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo auctorizado a abrir o necessario credito para pagamento da diaria dos deputados e ordenados dos empregados extranumerarios da Secretaria, na presente prorogação da Assembléa Legislativa.

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as auctoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario de Estado a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em 9 de novembro de 1917. 29.º da Proclamação da Republica.

(Ass.) DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA.

Foi publicada nesta Secretaria de Estado, em 9 de novembro de 1917.

(Ass.) ORRIS SOARES,

Secretario de Estado.

## Lei n. 472, de 10 de novembro de 1917

Altera a organização judiciaria do Estado.

O dr. Francisco Camillo de Hollanda, presidente do Estado da Parahyba do Norte:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa do mesmo Estado decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1.º—Passam a pertencer: o termo de Santa Rita á comarca da capital; o de Cabaceiras á de S. João do Cariry; o de Soledade á de Campina Grande.

Art. 2.º—Volve a fazer parte da comarca de Piancó o termo de Conceição, para o qual se transferirá, desde a data desta lei, a séde da comarca.

Art. 3.º—Ficam restabelecidas as comarcas de Alagôa do Monteiro, Misericordia e Umbuseiro, com os limites dos termos respectivos.

Art. 4.º—Os juizes municipaes dos termos que esta lei erige em sédes de comarca, ficarão em disponibilidade, com todos os vencimentos, até o fim do quadriennio, se antes não forem aproveitados.

Art. 5.º—Os juizes de direito das comarcas constituidas por um só termo serão substituidos pelos juiz municipal do termo extranho mais proximo, e, na falta deste magistrado, por três supplentes em ordem successiva que o Poder Executivo livremente nomeará, para servirem por quatro annos na séde da comarca.

§ Unico—O exercicio dos primeiros supplentes, nomeados em virtude deste artigo, cessará com o quadriennio dos supplentes actuaes.

Art. 6.º—O juiz municipal do termo de Santa Rita substituirá os juizes de direito da capital, na forma da legislação em vigor. Os feitos crimes, por elle preparados e de julgamento dos juizes de direito subirão a estes por distribuição. Será também por distribuição entre estes mesmos juizes o serviço crime do termo da capital.

Art. 7.º—Na presidencia do juiz do termo de Santa Rita, se revezarão os dois juizes de direito da comarca da capital, cabendo ao juiz da 1.ª vara a presidencia da 1.ª sessão depois desta lei.

Art. 8.º—Em cada termo haverá annualmente, pelo menos, quatro sessões do jury.

Art. 9.º—Todos os officios de justiça do termo de Santa Luzia do Sabugy serão exercidos por distribuição.

Art. 10.º—As nomeações dos juizes de direito das comarcas creadas por esta lei serão feitas pelo Poder Executivo independente de concurso.

Art. 11.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as auctoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O Secretario de Estado a faça imprimir publicar e correr.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba do Norte, em 10 de novembro de 1917, 29.º da Proclamação da Republica.

(Ass.) DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA

Foi publicada nesta Secretaria de Estado, em 10 de novembro de 1917.

(Ass.) ORRIS SOARES,

Secretario de Estado.

## Lei n. 473, de 10 de novembro de 1917

Crea o logar de servente da Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado.

O Doutor Francisco Camillo de Hollanda, Presidente do Estado da Parahyba do Norte:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa do mesmo Estado decrêtou e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1.º Fica creado o logar de servente da Secretaria da Assembléa do Estado com os vencimentos annuaes de setecentos e vinte mil réis.

Art. 2.º Fica, desde já, aberto o necessario credito para tal fim.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as auctoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario de Estado a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba do Norte, em 10 de novembro de 1917, 29.º da Proclamação da Republica.

(Ass.) DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA.

Foi publicada nesta Secretaria de Estado, em 10 de novembro de 1917.

(Ass.) ORRIS SOARES,

Secretario de Estado.

## Lei n. 474, de 10 de novembro de 1917

Auctoriza o govêrno a auxiliar com a importancia de seis contos de réis o inventor parahybano Antonio Salviano de Figueirêdo.

O dr. Francisco Camillo de Hollanda, presidente do Estado da Parahyba do Norte:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa do mesmo Estado decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

Art.º 1.º—Fica o poder executivo auctorizado a auxiliar, com a quantia de seis contos de réis (6:000$000), o inventor parahybano Antonio Salviano de Figueirêdo, para a construcção do seu apparelho Hydro-motor que aproveita os movimentos das aguas do mar como força motriz.

Art.º 2.º—Fica, desde já, aberto o credito necessario para a execução da presente lei.

Art.º 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as auctoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O Secretario de Estado a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba do Norte, em 10 de novembro de 1917, 29.º da Proclamação da Republica.

(Ass.) DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA

Foi publicada nesta Secretaria de Estado, aos 10 de novembro de 1917.

(Ass.) ORRIS SOARES,

Secretario de Estado

## Lei n. 475, de 10 de novembro de 1917

Auctoriza o Govêrno a conceder á professora da 1.ª cadeira do sexo feminino de Campina Grande, dona Joaquina Mendes de Souza Carvalho, seis mezes de licença com ordenado.

O dr. Francisco Camillo de Hollanda, Presidente do Estado da Parahyba do Norte:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa do mesmo Estado decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1.º Fica o Poder executivo auctorizado a conceder á professora da 1.ª cadeira do sexo feminino de Campina Grande, d. Joaquina Mendes de Souza Carvalho, seis mezes de licença com ordenado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as auctoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O Secretario de Estado a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba do Norte, aos 10 de novembro de 1917, 29.º da Proclamação da Republica.

(Ass.) DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA

Foi publicada nesta Secretaria de Estado, aos 10 de novembro de 1917.

(Ass.) ORRIS SOARES.

Secretario de Estado.

## Lei n. 477, de 10 de novembro de 1917

Cria o logar de agente de policia maritima do porto de Cabedello.

O dr. Francisco Camillo de Hollanda, presidente do Estado da Parahyba do Norte:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa do mesmo Estado decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

Art.º 1.º—Fica creado o logar de agente de policia maritima do porto de Cabedello, com os vencimentos de um conto e oitocentos mil réis annuaes.

Art.º 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as auctoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O Secretario de Estado a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba do Norte, aos 10 de novembro de 1917, 29.º da Proclamação da Republica.

(Ass.) DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA

Foi publicada nesta Secretaria de Estado, aos 10 de novembro de 1917.

(Ass) ORRIS SOARES,

Secretario de Estado

# CINEMA-THEATRO RIO BRANCO

**HOJE! Domingo, 11 de Novembro de 1917. HOJE!**

PRIMEIRA SESSÃO

**O CASAMENTO DE ARLETA!** Drama da vida real, da ECLAIR, dividido em 5 partes.

SEGUNDA SESSÃO

**A ESMERALDA!...** Drama maritimo, da Nordisk, em 5 partes.

No Palco: Successo dos artistas LUCIA CAMPOS e GRANDE OLIVARES e URANIA e seu PROFESSOR.

HOJE — ás 9 horas da noite SOIRÉE DE GALA — HOJE!

em homenagem ao Exmo. Sr. *Senador EPITACIO PESSOA*

1.º — **KARLSHAMN** (Suecia) — Bellissimo film natural com 200 metros.

2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª projecções

**O BEIJO MORTAL** — drama policial em 5 partes

NO PALCO:

Ultimo espectaculo dos applaudidos artistas **Lucia Campos** e **Grande Olivares.**

**Preços: 1.ª classe 1$000. 2.ª classe $500. Creanças até 10 annos $500.**

# CINEMA POPULAR.

**Á 1 hora da tarde MATINÉE POPULAR com 9 films de successo e valor.**

Duas sessões começando ás 6 1/2 horas

1.ª—ENSAIO DE MOBILASAÇÃO — — Comedia — — Nordisk

**CORA!** — Grandioso drama da vida real em 5 partes, da fabrica "METRO"

**Preços: 1.ª classe 500 réis, creanças 300 réis, 2.ª classe 300 réis.**

Hoje! ás 9 horas da noite SOIRÉE MODERNA

## Secção Livre

### Bernardina Senna d'Oliveira

✝ Os filhos, netos sobrinhos e demais parentes da extincta **Bernardina Senna d'Oliveira** agradecem aos amigos e pessôas conhecidas que durante a molestia da mesma, visitaram bem como as que acompanharam os seus restos mortaes ao cemiterio do Senhor da Bôa Sentença outro sim: convidão a todos amigos e parentes para assistirem a missa que mandam celebrar na Egrêja das Mercêz no dia 12 deste, pelas 6 1/2, 5.º dia do seu passamento.

### D. Paula L. de Figueirêdo Pinto Pessôa

✝ A familia Pinto Pessôa ainda sob a dolorosa impressão do rudissimo golpe que vem de soffrer com o passamento da sua inolvidavel genitora **d. Paula L. de F. Pinto Pessôa** agradece, de coração, a todos os seus parentes e amigos que acompanharam, até o cimiterio publico desta cidade, o corpo da querida morta e os convida a assistirem ás missas que em suffragio a alma da saudosissima extincta, manda celebrar em a Santa Casa de Misericordia, pelas 7 1/2 horas do dia 12 do corrente.

Parahyba 9—11—917.

(2—3)

### Vende-se ou aluga-se

Um sitio na entrada de Mandacarú, a tratar com Figueirêdo Martins.

### Sitio á venda em Guarabira

Vende-se um sitio vantajosamente situado á margem do açude e da estrada de ferro a cinco minutos distante da cidade, muito pittoresco, contendo matta, muitas arvores de construcção, grande numero de fructeiras de qualidade e mangueiras (rosa, espada e communs) fructificando, coqueiros, abacaxis, bananeiras, abacateiros, laranjeiras da Bahia, sapotizeiros, etc., caféeiros, pimenteiras do reino, etc. etc. todo cercado de arame.

Quem pretender adquiril-o póde dirigir-se em Guarabira ao dr. Antonio Guedes e nesta capital a esta redacção.

CLINICA MEDICA

DO

**Dr. Silvino Nobrega**

ADJUNCTO DA SANTA CASA

Dedica-se, especialmente, ao tratamento das molestias do estomago, do figado e dos intestinos.

Consultorio Pharmacia Londres, de 2 ás 4 horas da tarde. — Consultas gratis aos pobres — Chamado para qualquer parte.

Residencia: Rua Nova, 16.

### Vende-se

**por baixo preço uma egua de três annos e meio, com quasi sete palmos de altura, muito bem assignalada para corridas. Faculta-se ao pretendente a experimentação no hyppodromo. A tratar na gerencia deste jornal.**

### Chapéo de sol

Roga-se ao cavalheiro que, sem duvida por engano, conduziu, no dia 6 do corrente, um chapéo de sol que se achava na sala contigua á dos trabalhos da Assembléa Estadual, a fineza de entregal-o nesta redacção.

### AVISO

João Americo, artista electrecista, com pratica nas grandes officinas da capital federal offerece os seus serviços ao publico parahybano, podendo ser encontrado á rua Barão do Triumpho n. 24.

### AVISO

De regresso do Rio de Janeiro, onde frequentei os cursos dos mais abalisados professores, apurando-me no estudo da syphilis e das varias molestias das senhoras, aviso aos meus clientes quo me acho inteiramente ao seu dispor, continuando a clinicar dentro nas minhas primitivas praxes.

Campina, 19—8—1917.

**Dr. Vicente Trevas**

Medico da Municipalidade.

### Novidades de Livraria

Almanach para 1918 e outras novidades litterarias na Popular Editora.

Almanaques Luso Brazileiro para 1918; Almanaque das Senhoras para 1918; Almanaque Illustrado, para 1918; Almanaque de Pernambuco, para 1918; Almanaque do Mensageiro da Fé.

Todos os livros da Bibliotheca de Edução Moderna. Collecção completa das obras de Oliveira Martins, encs. Todos os livros da collecção Lusitania, Colecção completa de Rocambole. Todos os livros da sociedade vegetariana de Portugal.

Historia Romantica de Portugal, por Anibal Mascarenhas em 4 vols; Historia Illustrada da Guerra, por Bernardo de Alcobaça, já está encadernado o 3.º volume, a 1$000 cada vol; Historia da Grande Guerra, por Garibalde Farcão, broch. a 1$500; Livros Religiosos em todos os generos; A Moda de Paris, em portuguez 1$500; Grande variedade em figurinos em portuguez, e em Francez.

Agencia do O Imparcial do Rio, Diario de Pernambuco, da Illustracção Portugueza, Seculo de Modas e de todas as revistas do Rio de Janeiro e São Paulo.

Remette-se pelo correio qualquer livro que venha acompanhado de sua importancia.

Pedidos a F. C. Baptista & Irmão. Caixa postal 69—Rua da Republica, 65. Parahyba.

### O Pae da Patria

Este estabelecimento, a retalho de primeira ordem, na cidade de Guarabira, rua 7 de setembro n. 6, avisa aos seus freguezes que reabriu uma bem montada alfaiataria e recebeu das praças: Rio de Janeiro, Pernambuco e Parahyba, um bellissimo sortimento para homens como sejam: casemiras, brins de linho, côres e brancos, chapéos, chapéos de sol, meias, lenços, suspensorios, cintos e muitos outros artigos finos de moda, para o bello sexo.

Deste acreditado «atelier» assumiu a direcção o afamado cortador Octavio de Barros, «Pernambucano», que garante os trabalhos concernentes a alfaiataria para serem executados com competencia e brevidade.

Uma visita a titulo de experiencia.

*José Alvares Trigueiro*

(68—90)

### Um grande negocio

Vende-se um sitio existente no perimetro desta capital, propriedade totalmente murada com dois portões de ferro, com face para construcção de vinte casas regulares, terreno proprio para cultura, cincoenta pés de manga rosa e espada, fructificando, abacateiros, coqueiros, e outras arvores fructiferas; uma planta de capim em terreno fresco, um deposito de areia para construcção, um pequeno chalet de tijolo e um estabulo hygienico comportando dez vaccas, optimo banheiro, cacimbas, quartos para creados, installação eletrica etc.

A casa de residencia tem comodos para grande familia, é ladrilhada a mosaico, com terraço no centro de uma area ajardinada.

O motivo da venda é o proprietario pretender se retirar desta capital. Trata-se na rua Maciel Pinheiro n. 182.

### Casa á Venda

Vende-se a casa n. 87, á rua Barão da Passagem, a tratar nesta redacção com o sr. Claudino Moura.

### MEDICINA NATURAL

Pela nova sciencia de curar sem medicamentos e sem operações.

**FRANCISCO SIMAS**

Medico naturista, cura:

**Tuberculose, morphéa,** impaludismo; todas as doenças do baço, estomago, coração, garganta; cegueira, febres de qualquer caracter, **molestias uterinas** chronicas ou recentes e as de origem syphilitica, por mais adeantadas que estejam; **cancros**, affecções do figado e molestias da pelle em geral.

**Residencia:**

Rua da Palmeira n.º 10

### Sitio

Vende-se um, a dois minutos do fim da linha das Trincheiras; com bôa casa com commodos para grande familia; tem mais, cocheira, paúl com planta de capim, excellente agua, pedreira e mais de duzentas fructeiras sendo mangueiras (de qualidade) abacateiros coqueiros e laranjeiras: trata-se no mesmo.

### Cura admiravel

Cada dia que passa é mais um triumpho que alcança o «Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayacol» O attestado abaixo, passado pelo sr. Balthazar José Moralles é testamunhado por três cavalheiros bastante conhecidos nesta cidade, prova que o «Elixir de Nogueira» é realmente uma poderosa preparação:

Illmo. sr. João da Silva Silveiro

Tenho a satisfação de com-

municar-lhe que o seu «Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco», acaba de fazer mais uma cura admiravel!

Minha esposa, d. Cecilia Xavier Moralles, soffria, ha três annos, de escrophulas, acompanhadas de fistulas nos olhos e no rosto, e, com o uso de oito garrafas da sua preparação, está perfeitamente curada! E' preciso entretanto, dizer-lhe que minha esposa fez sempre uso de remedios, além de duas operações nas fistulas.

Tenho ainda a satisfação de escrever-lhe esta em agradecimento, por ser esta preparação tão bem feita e acima de outras estrangeiras, o que para mim vale tudo.

Creia, sr. Silveira, na minha amizade, podendo fazer uso desta carta, que é escripta em Pelotas e assignada deante de três testemunhas abaixo.

Testemunhas: Ricardo Caetano Ferreira—Manoel Roxo—José Thomaz Vieira da Cunha.

BALTHAZAR JOSÉ MORALLES.
Morador no Pedregal.

Casa Matriz — PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL
CAIXA POSTAL, 66.

Deposito e casa filial—RUA DA GLORIA.
Caixa Postal, 148
RIO DE JANEIRO

*Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.*

AGENCIA DE LEILÕES
**Orestes Britto**
Rua V. de Inhaúma 2
Telephone, 142--C. postal, 78

## Secção de corretagens

Nesta agencia encontram-se á venda 1 piano de fabricante francez, 1 cofre inglez á prova de fogo, 2 bellissimos psychés com vidro «beseauté», 1 espelho oval grande, 2 camas de madeira modernas, para casados, 2 ditas de ferro, para creança, 2 cadeiras para creanças, 2 mobilias austriacas, de «Fickel» (uma com encosto de palha) uma mesa elastica com 3 taboas, 1 machina registradora «National», 1 guarda louça com marmore, 2 ditos com marmore, 1 guarda commida com marmore, 1 dito com marmore, 2 guarda roupas, 1 «Bidet» sem marmore, 1 porte-chapeos, 2 dunkerques, 1 prensa de copiar com supporte, 2 machinas de escrever (1 Smith e a outra Ehte Portatil) 1 relogio de parede, 2 mesas de cosinha, 1 machina de costura etc.

SACCARIA

Estopa e saccos de todos os typos, para qualquer porção.

Compram-se moveis usados.

**Auxilio á Agricultura**

O formicida "Asphyxiante" destróe qualquer formiguei ra quem folear uma ou duas veses.

Restitue-se a importancia a quem provar que encontrou formigas vivas depois de folear technicamente com o "Asphyxiante".

Vende-se a 1$000 o pacote bastante para folear uma vez.

Unico deposito: Pharmacia Oliveira
Rua Maciel Pinheiro n. 136 a.
PARAHYBA

## AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia.

Exige-se bom comportamento e que saiba desempenhar o seu dever.—Paga-se bem.

A' tratar na gerencia deste jornal.

## Sapataria Popular

**Rua da Republica n.º 34 A**

Neste estabelecimento encontra-se um variado sortimento de calçados dos acreditados fabricantes, Melillo, Fox Adão e outros, de S. Paulo, Rio e Bahia, para homens, senhoras e meninos, a preços baratos.

Dispõe de officinas com pessoal habilitado para a fabricação, acceita-se encommenda por medida, concertos, etc.

Garante-se a confecção e polidez das obras, feitas com segurança; e o freguez só acceitará a que estiver a seu agrado.

Uma visita, pois, á modesta Sapataria Popular, na antiga Estrada Nova.

## Edital n. 1

Faço publico, de ordem do exmo. sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado, que se acha em concurso o cargo de juiz de direito da comarca do Piauhy, devendo os candidatos apresentarem suas petições, nesta Secretaria, no prazo de vinte dias, á contar desta data.

Nos termos dos artigos 1.º e 2.º da Lei n. 408 de 28 de outubro de 1914, os candidatos deverão juntar ás petições não só diplomas de habilitação ao cargo, expedido na forma das leis vigentes, como os documentos que provem os seus serviços e competencia.

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, em 9 de novembro de 1917.

O secretario
*Francisco Carlos Cavalcante de Albuquerque.*

### Edital

## Concurso para provimento de logares de agentes fiscaes do imposto de consumo

De ordem do sr. presidente do concurso para provimento de logares de agentes fiscaes do imposto de consumo, serão chamados na segunda-feira, 12 do corrente, ás 10 horas, no edificio da Delegacia Fiscal, á prova oral de francez, a primeira turma dos candidatos Aprigio Ribeiro de Oliveira, Emmanuel Casado de Araújo Lima, Edgard Silva Dores, José de Meira Lyra, Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros, Alipio de Menezes, Machado, Evandro Gonçalves de Medeiros, Eusebio Josquim da Silva Coêlho Filho, Alfredo Gaudencio de Queiroz, Felinto Abath.

Sala do Concurso, 10 de novembro de 1917.

*Manuel d'Oliveira Lima,*
secretario.

## Comarca do Espirito Santo

### Citação por edital com o prazo de 30 dias

O doutor José Domingues Porto, juiz de direito da comarca do Espirito Santo e seu termo, por nomeação legal etc.

Faço saber a quem interessar possa que por parte de Joaquim José da Silva e sua filha dona Aline de Barros Silva me foi derigida a petição do teor seguinte: illustrissimo senhor doutor juiz de direito. Dizem Joaquim José da Silva e sua filha a menor pubere Aline de Barros Silva, por seu advogado constituido, abaixo assignado, que sendo senhores e possuidores de uma grande parte da propriedade ESPIRITO SANTO, situada neste termo e comarca do valor de vinte e oito contos de réis, (28:000$000) approximadamente (doc. junts) mas em absoluta communhão com os demais condominos, querem se dividir judicialmente como lhes permitte o direito vigente. Acontece, entretanto, que dita propriedade nunca fora demarcada, mão grado o seu antigo possuidor coronel Claudino do Rêgo Barros, a tivesse no seu exclusivo dominio por mais de quarenta annos, com limites conhecidos e respeitados que são os seguintes: Ao nascente o engenho MARANHÃO pertencente ao coronel Antonio do Rêgo Barros, o engenho MUNGUENGUE no qual está emcabeçado o co-proprietario coronel Alipio Ferreira Balthar; o sitio ILHA pertencente ao primeiro requerente; a USINA SÃO JOÃO pertencente aos doutores João Ursulo Ribeiro Coutinho, Flavio Ribeiro Coutinho e Adalberto Jorge Ribeiro Pessôa, o sitio MUMBABA pertencente a Pedro Celestino do Carmo, vulgo Pedro Capucho e Antonio Tavares d' Oliveira; o sitio IMBIRIBEIRA pertencente a Gabriel Quirino da Fonsêca, Antonio Coêlho de Bulhões, Manuel Carneiro da Silva, Francisco Cesar de Lima e José Cesar de Lima. Ao sul a propriedade MAMUABA pertencente a Hylario do Athayde Vasconcellos; ao poente a propriedade COVOADAS pertencente ao coronel José Lins Cavalcante de Albuquerque e a requerente dona Aline de Barros Silva e ainda com os engenhos—MASSANGANA e SANTO ANTONIO pertencentes ao mesmo coronel José Lins Cavalcante de Albuquerque. Ao norte o rio Parahyba de uma a outra extrema. Por isso os requerentes querem que, antes da divisão entre os condominos, seja a alludida propriedade, ESPERITO SANTO, devidamente demarcada, observando-se na tiragem das linhas limitrophes áquelle traçado que é conhecido e respeitado de todos os confrontantes. Isso feito, cumulativamente com a demarcação, se proceda a respectiva divisão—processo particular dos condominos, que são as seguintes: 1.º Joaquim José da Silva, 2.º dona Aline de Barros Silva, 3.º dona Hosana Augusta Rêgo Barros, 4.º doutor Alceu Ferreira Balthar, 5.º coronel Antonio do Rêgo Barros, 6.º doutor Antonio Ferreira Balthar Junior, 7.º Vicente de Paula Rêgo Barros, e 8.º o menor de trêze annos João. São domiciliarios e residentes neste termo os primeiros successores e o ultimo legatorio dos fallecidos, coronel Claudino do Rêgo Barros, e sua mulher dona Josepha Antonia de Vasconcellos Barros. *Jus in re* vós requerentes consta dos titulos que agora juntam devidamente legalizados.

Nestas condições, pedem a vossa senhoria para que se digne de ordenar a citação dos interessados constantes da relação que adeante si vê, afim do que na primeira audiencia desto juizo após as citações feitas e accusadas em audiencia, vivem com os supplicantes se louvarem em agrimensor e arbitradores que procedam a demarcação e devisão projectadas e abonarem as respectivas despesas, sob pena de revelia, assim como fiquem logo citadas para todos os termos da causa até final sentença e a sua execução. Como se verifica que entre os condominos existem menores requer-se a nomeação de um curador *ad litem* e que sejam também citadas para acompanhar a causa em todos os autos, digo, em todos seus incidentes e marcha processual o douttor curador geral de orphãos desta comarca e os tutores respectivos Joaquim José da Silva, pae e tutor de Aline e Lucino Cesar d' Andrade tutor dativo do *alieni juris* João que será egualmente citado. Avaliam causa em cem contos de réis, preço da primitiva avaliação da propriedade ESPIRITO SANTO, no inventario de dona Josepha Antonieta de Vasconcellos Barros em mil oitocentos e noventa e seis.

Os requerentes protestam por todos os meios de provas admittidos em direito e especialmente pelo depoimento pessoal dos supplicados, vistoria, carta de inquerição por juntado de mais titulos de dominio e tambem outros quaesquer actos lesivos como sejam vendas e cortes de madeiras nas matas dividendas, sob pena de cobrança de damno e desconto proporcional, ficando os supplicados em geral notificados para fazerem as despesas da medição da area superficial de accordo com o quinhão respectivo. Nestes termos pedem deferimento. Esperam receber mercê. Espirito Santo trinta de outubro de mil novecentos e dezesete. O advogado Antonio Pessôa de Sá. Estava sellado com três estampilhas astaduaes no valor de seiscentos réis devidamente inutilizadas: Confrontantes: coronel Antonio do Rêgo Barros, residente nesta villa, coronel Alipio Ferreira Balthar, residente no engenho Munguengue, deste termo, doutores João Ursulo Ribeiro Coutinho, Flavio Ribeiro Coutinho, Adalberto Jorge Ribêiro Pessôa, residente na Usina São João do termo de Santa Rita, Pedro Celestino do Carmo, vulgo Pedro Capucho, residente na villa de Santa Rita, Antonio Tavares de Oliveira, residente em MUMBABA deste termo, Gabriel Quirino da Fonsecca, Antonio Coêlho de Bulhões, Manuel Carneiro da Silva, Francisco Cesar de Lima e José Cesar de Lima, são residentes em Embiribeira do termo de Pedras de Fôgo desta comarca. Hylario d'Athayde Vasconcellos, morador em Mamuába do termo de Pedras de Fôgo desta comarca, coronel José Lins Cavalcante de Albuquerque, morador no engenho Corredor do termo do Pilar. As citações dentro desta villa devem ser feitas por simples despacho, as fóra do perimetro urbano por mandado, as do termo de Pedras de Fôgo desta comarca por precatoria, as do termo de Santa Rita, da comarca de Mamanguape e a do Pilar, da Comarca de Itabayanna, por edital com o prazo de trinta dias publicado na imprensa e affixado no logar do costume e nas sédes das residencias dos citados. Espirito Santo trinta de outubro de mil novecentos e dezesete. O advogado Antonio Pessôa de Sá. Estavam colladas duas estampilhas de duzentos réis devidamente inutilizada. Condominos: 1.º Joaquim José da Silva, 2.º dona Aline de Barros Silva, 3.º dona Hosana Augusta do Rêgo Barros, 4.º doutor Alceu Ferreira Baltar, 5.º coronel Antonio do Rêgo Barros, 6.º doutor Antonio Ferreira Baltar Junior, 7.º Vicente de Paula Rêgo Barros, 8.º João, menor de treze annos, representado pelo tutor Lucino Cesar de Andrade. Todos residentes e domiciliados neste termo. Espirito Santo, trinta de outubro de mil novecentos e dezesete O advogado Antonio Pessôa de Sá. Estava sellado com uma estampilha estadual de duzentos réis devidamente inutilizada. No qual foi proferido o despacho seguinte. A. Defiro na forma requerida. Desp.º Nomeio o doutor Diogenes Caldas curador a lide dos menores João e Aline de Barros Silva, intimando-se o nomeado. Espirito Santo trinta e um de outubro de mil novecentos e dezesete. José Porto. Nessas condições mandei passar o presente edital com o prazo de trinta dias pelo qual cito, chamo e requero aos doutores João Ursulo Ribeiro Coutinho, Adalberto Jorge Ribeiro Pessôa e Flavio Ribeiro Coutinho, residentes no termo de Santa Rita da Comarca de Mamanguape deste Estado, bem como a Pedro Celestino do Carmo, vulgo Pedro Capucho, também residente alli e ao coronel José Lins Cavalcante de Albuquerque, residente no Engenho Corredor do termo do Pilar da comarca de Itabayanna deste Estado, a fim de comparecerem á primeira audiencia desto juizo findo o dito prazo e se louvarem com os demais interessados em agrimensor que proceda a demarcação requerida nos termos da petição transcripta. As audiencias deste juizo têm logar as terças feiras no Paço do Conselho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital e mais três de egual teôr que serão affixado nos logares publicos do costume nas villas de Santa Rita e Pilar e séde desta comarca e publicado pelo Diario Official deste Estado, devendo ser junto um exemplar aos autos respectivos bem como a declaração ou o recibo do registo do correio do qual conste que foram expedidos os editaes para os pontos de seus destinos, devendo ser no caso de declaração escripta junta egualmente aos autos para melhor authenticidade.

Dado e passado nesta villa do Espirito Santo, 6 de novembro de 1917. Eu Francisco Ignacio Carneiro. Escrivão o subscrevi.

*José Domingues Porto.*
(2—20)

# Recebedoria de Rendas

Pauta dos preços dos generos de producção do Estado sujeitos a direitos de exportação

**Na semana de 12 á 17 de novembro de 1917**

| Genero | Unidade | Preço |
|---|---|---|
| Aguardente de canna | litro | $300 |
| Aguardente do mel | » | $400 |
| Aguas medicinaes | » | 5$000 |
| Alcool | » | $300 |
| Algodão em pluma | kilo | 2$666 |
| » caroço | » | $888 |
| Alho | » | $400 |
| Areia de moldar | » | $020 |
| Argilla | » | $120 |
| Arreios para animaes | kilo | 5$000 |
| Arroz descascado | » | $600 |
| » em casca | » | $200 |
| Abacaxi | cento | 10$000 |
| Assucar refinado | » | $700 |
| Assucar ref. 2.ª | kilo | $400 |
| » branco crystal | kilo | $600 |
| Assucar lavado turbinado | kilo | $550 |
| Assucar mascavinho | kilo | $450 |
| Assucar turbinado | » | $140 |
| » somenos | » | $400 |
| » demerara | » | $350 |
| » mascavado | » | $300 |
| » bruto sêcco | » | $250 |
| » bruto melado | » | $200 |
| Aves não classificadas | uma | 1$000 |
| Borracha de mangabeira | kilo | 1$200 |
| Idem de maniçóba | » | 1$200 |
| Borra ou oleo de semente do algodão | kilo | $150 |
| Batatas nacionaes | » | $060 |
| Botina | par | 15$000 |
| Café | kilo | $866 |
| Cacau | » | $500 |
| Cal | » | $020 |
| Carvão animal | » | $025 |
| Calçado com tacão | par | 10$000 |
| » sem » | » | 5$000 |
| Carne sêcca | kilo | 1$500 |
| Charutos | cento | 8$000 |
| Cerveja | caixa | 54$000 |
| Cebolas | kilo | $800 |
| Cigarros | milheiro | 7$000 |
| Cigarrilhos | » | 28$00 |
| Cobre velho | kilo | 1$200 |
| Côco | cento | 10$000 |
| Coqueiro | um | $500 |
| Castanha de cajú | kilo | $040 |
| Confetti | » | 1$500 |
| Cordas | cento | 6$000 |
| Chocalhos | kilo | 3$000 |
| Cognac de fructas | litro | 1$500 |
| Cêra de Carnaúba | kilo | 1$300 |
| Couros de boi | » | 2$400 |
| Idem de boi, refugo | » | 1$200 |
| Couros sêccos espichados | kilo | 2$900 |
| » » refugo | » | 1$350 |
| Idem do bode e outros (dir.os por kilo) | kilo | 4$000 |
| Idem verdes | » | 1$500 |
| Idem cortidos (pequenos | um | 6$000 |
| Crinas | kilo | $800 |
| Dôces | kilo | 1$000 |
| Dormentes | um | 1$200 |
| Esteiras grandes | uma | 1$200 |
| Esteiras pequenas | uma | $500 |
| Farinha de Mandióca | litro | $140 |
| Farello de sementes de algodão | kilo | $080 |
| Fava | litro | $200 |
| Feijão | » | $400 |
| Ferro velho | kilo | $120 |
| Ferramenta grosseira | kilo | $600 |
| Idem polida | » | 8$000 |
| Fio de algodão | » | 1$700 |
| Fructas | » | $200 |
| Fogos do ar | duzia | $700 |
| Fumo em folha | kilo | $600 |
| Fumo em rolo | » | $800 |
| « « corda | « | $800 |
| Fumo picado | kilo | 2$000 |
| « desfiado | « | 2$000 |
| « tanisado | « | 1$000 |
| Gado vaccum | um | 100$000 |
| cavallar | « | 100$000 |
| « caprino e lanigero | um | 10$000 |
| Gazoza | litro | 1$000 |
| Gallinha | uma | 1$000 |
| Gêlo | kilo | $120 |
| Generos não classificados | kilo | 2$000 |
| Gerimú | cento | 25$000 |
| Giz | kilo | $800 |
| Gomma de ararúta | litro | $500 |
| Idem de mandioca | « | $400 |
| Genebra | litro | $600 |
| Hervas medicinaes | kilo | 1$000 |
| Impressos | « | 2$000 |
| Lã de barriguda | « | 1$000 |
| Legumes não classificados | kilo | $400 |
| Madeira de construcção | metro | 2$000 |
| Melaço | litro | $060 |
| Mel de canna | « | $060 |
| Idem de abelha e outros | « | $800 |
| Milho | « | $120 |
| Oleo de ricino | « | $500 |
| » » semente do algodão | « | $250 |
| Oleo de mamona | « | $500 |
| Ossos | kilo | $150 |
| Plantas parasitas e outras não classificadas | uma | $500 |
| Pasta de semente de algodão | kilo | $060 |
| Páo Brazil | « | $080 |
| Perú | um | 3$000 |
| Peça de madeira ordinaria | uma | $300 |
| Pontas de boi | kilo | $100 |
| Queijos | kilo | 2$000 |
| Residuos de caroço de algodão | kilo | $300 |
| Raizes medicinaes | « | 1$500 |
| Rapadura | uma | $200 |
| Raspa de sola bruta | kilo | $500 |
| Idem de sola polida | « | 1$500 |
| Retraços de fumo | « | $500 |
| Rêde | uma | 8$000 |
| Rezinas | kilo | $160 |
| Sabão | « | $800 |
| Sabonête | « | 1$600 |
| Sal | litro | $100 |
| Sêbo | kilo | $500 |
| Sabugo de chifre | « | $050 |
| Semente de algodão | « | $073 |
| Idem de algodão avariado | kilo | $036 |
| Idem de mamona | « | $366 |
| Idem de coentro | « | $600 |
| Sola | « | 2$500 |
| Soletas de couro | par | 1$500 |
| Suino | um | 30$000 |
| Tabocas | kilo | 4$000 |
| Tecidos de algodão | « | 2$000 |
| Tijolos de alvenaria | milheiro | 25$000 |
| Idem de mosaico | « | 250$000 |
| Telhas de barro | cento | 6$000 |
| Tóros de madeira | cento | 6$000 |
| Toucinho | kilo | 1$500 |
| Trapos de algodão | « | $250 |
| Velas de cêra | « | 3$500 |
| Vaquêta | « | 3$000 |
| Vinagre | litro | $200 |
| Vinho | « | $500 |
| Vassouras de timbó | duzia | 4$000 |
| Xarope ou elixir medicinal | litro | 5$000 |
| Ovos de gallinha | cento | 6$000 |
| Oleo de côco | litro | 1$000 |
| Carvão vegetal | kilo | $050 |
| Embira de crauá | « | $300 |
| Bronze e outros metaes | | $800 |

Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 10 de Novembro de 1917

**Os conferentes,**

*João Cavalcante de L. Lima.*

*Floro Lins.*

# BANCO DO BRASIL

## CAPITAL 70.000:000$000

### Agencia na Parahyba do Norte

Endereço telegraphico "**Satéllite**"—Rua Maciel Pinheiro, 76.—Caixa no Correio, 87.

Recentemente installada, é o primeiro estabelecimento bancario, que funcciona neste Estado

Desconta saques de mercadorias contra outras Praças, e letras de cambio, e notas promissorias das firmas desta.

Faz cobranças de contas alheias, transferencias de fundos para todas as principaes praças do paiz e emitte os certificados-ouro para os direitos alfandegarios.

Recebe depositos em c/c. de movimento a 2 % ao anno, em c/c. de pequenos depositos a 3 %, limite maximo **Rs. 10:000$000**, e emitte lettras a premio ou cadernetas a prazo ás taxas de:

**3 o/o até 3 mezes —**
**4 o/o " 6 " —**
**5 o/o " 9 " —**
**6 o/o " 12 " ou mais —**

Tendo um solido e garantido cofre forte, offerece a conveniencia para deposito do commercio, com retirada livre por meio de cheques, que não estão sujeitos a sello.

**Correspondentes no interior: em Itabayanna, Campina Grande, Guarabira e Alagôa Grande**

## CASA POPULAR

DE

# L. DONIZETTI & IRMÃOS

Rua da Republica 51—PARAHYBA

Sob a gerencia de L. MENEZES

**Estabelecimento de fazendas, miudezas, roupas e chapéos.**

**Especialidade em phantasias, gorgorinas, voiles lisos e estampados, cretones, chitas, fustões, zephires e outros tecidos.**

**A modicidade de seus preços está ao alcance de todos.**

Attenção: Visitem a Casa Popular e procurem ver o novo sortimento.

## Ministerio da Guerra

### 2.ª Região Militar

EDITAL

Faço publico, para os fins de direito, que de accôrdo com o artigo n.º 10 do Regulamento para o Alistamento e Sorteio Militar esta bateria receberá até 30 do mez corrente voluntarios até o montante do contingente que este Estado deve fornecer para o preenchimento de claros do Exercito.

Estes voluntarios deverão se apresentar no Edificio da Junta de Revisão e Alistamento, nesta capital, ou no quartel desta bateria, em Cabedello.

*Severino Costa,*

Aspirante a official, secretario.

(2—10)

Queijos "PEROLA" novos receberam F. H. Vergara & Ca.

# COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

**De seguros maritimos e terrestres — — Fundada em 1870**

COM 132 AGENCIAS EM TODOS OS ESTADOS DO BRAZIL E EM MONTEVIDEO

| | |
|---|---|
| Capital integralizado — — — — — — — — — | 3.000:000$000 |
| Deposito no Thesouro Federal — — — — — — | 200:000$000 |
| Deposito no "Banco da Republica Oriental do Uruguay", em Montevidéo — — — — — — | 134:638$080 |
| Reservas — — — — — — — — — — — | 3.684:339$968 |
| Sinistros pagos desde 1870 até 1916, inclusive — — | 25.396:171$884 |
| Dividendos distribuidos desde 1870 até 1916, inclusive | 3.553:578$430 |

**BENS PERTENCENTES A COMPANHIA**

| | |
|---|---|
| Apolices, debentures e acções de 1.ª ordem, propriedades, dinheiro, (Bancos, Caixas Economicas e outros valores . . . . . . . . . . . . . | 7.799:393$772 |
| Receita em 1916 . . . . . . . . . . . | 3.841:080$190 |
| Sinistros pagos em 1916 . . . . . . | 2.003:572$740 |

Esta Companhia, em caso de reconstrucção de predio ou concerto por sua conta, se obriga a indemnização do respectivo aluguel pelo tempo empregado nas obras.

N. B.—De 6 em 6 annos, é gratuito o anno seguinte (7.º anno) dos seguros terrestres.

| | |
|---|---|
| Premios dispensados em 1915 (7.º anno gratuito) . . . . . . . . | 96:209$080 |
| Seguros effectuados em 1915 . . . . . . . . . . . . . . . . | 548.444:083$825 |

Agente em Parahyba: **EDUARDO FERNANDES**

**22 24—Rna Maciel Pinheiro—22 24**

# EMPREZA TRACÇAO, LUZ E FORÇA.

Para connecimento do publico, aEmpreza da a seguir os preços de consumo de luz a taxa-fixa e por lampada, e os preços para installações, de conformidade com a tabella approvado pelo Governo do Estado; como também os preços para vei das de lampadas e fornecimento de energia.

## CONSUMO DE LUZ PARA LAMPADAS INCANDESCENTES

A TAXA-FIXA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1 lampada | de | 10 | velas . . | 30000 |
| 1 « | « | 16 | « . . | 4$000 |
| Mais de 3 lampadas | « | 16 | « . . | 3$500 |
| 1 lampada | « | 25 | « . . | 6$000 |
| Mais de 3 lampadas | « | 25 | « . . | 5$500 |
| 1 lampada | « | 32 | « . . | 8$000 |
| Mais de 3 lampadas | « | 32 | « . . | 7$000 |
| 1 lampada | « | 50 | « . | 12$000 |
| Mais de 3 lampadas | « | 50 | « . . | 11$000 |
| 1 lampada | « | 100 | « . . | 20$000 |
| 1 « | « | 200 | « . . | 30$000 |
| 1 « | « | 400 | « . . | 37$000 |

## PREÇOS PARA INSTALLAÇÕES

| | |
|---|---|
| 1 lampada installada, até 50 velas . . . . | 20$000 |
| 2 lampadas installadas, até 50 velas, cada . | 18$000 |
| Mais de 3, idem, idem . . . . . . . . . | 15$000 |
| lampada de 10 velas . . . . | 2$500 |
| « « 16 « a 32 . . . . | 4$000 |
| « « 50 « . . . . | 5$000 |
| « « 100 « . . . . | 9$000 |
| « « 200 « . . . . | 14$000 |
| « « 400 « . . . | 24$000 |

As installações de mais de 50 velas pagarão o excesso, conforme o preço das lampadas.

**Assentamento de medidor** **8$000**

PREÇOS PARA VENDAS DE LAMPADAS

**NOTA — Sem garantir o consumo mensal**

TABELLA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA

| | Preço de h. w |
|---|---|
| Motores de 1 a 5 HP. . . . . . . . . . . | $500 |
| « « 6 » 10 HP. . . . . . . . . . . | $400 |
| « 11 » 20 HP. . . . . . . . . . . | $300 |
| « « 21 » 40 HP. . . . . . . . . . . | $250 |
| « « 41 em diante . . . . . . . . . . | $200 |

**AVISO** — Para maior facilidade, a Empreza resolve continuar as installações gratuitas, tendo o consumidor apenas de garantir o consumo de luz por trez mezes; ficando as lampadas e abat-jours por conta do mesmo.

Todo consumidor que tiver necessidade de ausentar-se do predio onde residir deverá communicar ao escriptorio desta empreza afim de ser desligada a luz de sua residencia, sob pena de correr o consumo por sua conta.

O Gerente—**C. DA GAMA LOBO**

# BROMOCALYPTUS

O mais poderoso antiseptico dos BRONCHIOS. — O melhor preservativo contra a

TUBERCULOSE PULMONAR

CURA: — TOSSES, BRONCHITES, COQUELUCHE, LARYNGITE, ASTHMA, CONSTIPAÇÕES, PNEUMONIA, ESCARROS SANGUINEOS, etc. — Centenas de attestados provam sua efficacia

**GOTTAS SEDATIVAS UTERINAS**

Infalliveis contra as Cólicas do Utero e Ovario. Fazem desapparecer instantaneamente as Cólicas Uterinas após o parto. Vendem-se em todas as Pharmacias e Drogarias.

DEPOSITO GERAL: — **PHARMACIA DOS POBRES**

Rua Barão do Triumpho, n.º 2.

PARAHYBA DO NORTE

# MERCEARIA MAIA

CASA DE CONFIANÇA

RUA MACIEL PINHEIRO, 19. — CAIXA POSTAL, 60. — TELEPHONE N. 63

TELEGR. **MAIA** — PARAHYBA DO NORTE

COMESTIVEIS DE PRIMEIRA ORDEM — Variadissimo sortimento de generos alimenticios nacionaes e extrangeiros importados directamente dos principaes mercados — Recebe por todos os vapores extrangeiros queijos diversos, vinhos de mesa de todas as qualidades e finos do Porto, como sejam: Lagrims, D. Branca, Commendador e outras muitas marcas, Conservas dos melhores fabricantes nacionaes e extrangeiros.

Vende nas melhores condições a rainha das cervejas «Antarctica», Teutonia, Germania, Portugueza e outras marcas.

Recebedora das afamadas aguas mineraes «Salutaris» Ouro Fino, S. Lourenço, Perrier, Apollinaris e outras; da especial bebida sem alcool «Kaky»; do delicioso vinho «Quinado Constantino». Unica recebedora dos deliciosos biscoitos «Jacarahy». Absolutamente não receia competencia, pois, os generos que expõe a venda são todos de primeira qualidade e de procedencia de reputação firmada.

PREÇOS RASOAVEIS

**Faça uma visita a MERCEARIA MAIA para certificar-se da verdade**

# Julius von Sohsten

PARAHYBA — ALAGOAS — PERNAMBUCO — NATAL

CAIXA DO COR., 36. — END. TEL. SOHSTEN

**Agente do LONDON & BRAZILIAN BANK LTD.**

E das Companhias de vapores: HARRISON LINE, THE BOOTH STEAMSHIP COMPANY LTD E LLOYD ROYAL HOLLANDAIS.

Exportador de ALGODÃO, ASSUCAR, CAROÇO DE ALGODÃO, COUROS, etc

Sobre qualquer assumpto maritimo que diga respeito ás alludidas Companhias, prestará

INFORMAÇÕES

O AGENTE — **JULIUS VON SOHSTEN**

**26---Rua Maciel Pinheiro---26**

PARAHYBA DO NORTE

# Lloyd Brazileiro

Praça Servulo Dourado — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

**Sahidas do Rio, todas as sexta-feiras**

**Linha do Norte**

O PAQUETE

**CEARA'**

Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 15 de Novembro, sahirá no mesmo dia, para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manaus.

O PAQUETE

**PURUS**

Esperado de Buenos-Ayres até o dia do 10 novembro sahirá directo para Bahia.

O PAQUETE

**PYRINEUS**

Esperado do Norte até o dia 10 de novembro sahirá depois, da demora necessaria, para Recife, e Rio de Janeiro.

O PAQUETE

**MANAOS**

Esperado de Manáos e escala no dia 11 a tarde, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

O PAQUETE

**M. CAPA**

Esperado até o dia 15 de novembro p. sahirá depois da demora necessaria, para Rio de Janeiro e Santos, para onde receba algodão.

## AVISO

A venda das passagens, na vespera das sahidas dos paquetes, até ás 4 horas da tarde. Os conhecimentos de cargas, só serão aceitos até ás 2 horas da tarde, na vespera das sahidas dos vapôres.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada, fica a Empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Trem para os srs. passageiros, será annunciada a sahida, nas louzas na porta da agencia.

Para cargas, passagens, valores e mais informações com os agentes

**Moreira, Lima & C**

Rua Maciel Pinheiro. N.º 23

# Companhia Nacional de Navegação Costeira

Vapores **esperados**

O CARGUEIRO

**IT MARAÇÁ**

Procedente de Mossoró, deverá aportar no dia 15 do corrente em Cabedello, onde abarrotará, zarpando, após a indispensavel demora, para o Rio de Janeiro até Porto Alegre, escalando nos portos do costume.

Passagens e conhecimentos receber-se-ão até ás 14 horas da vespera da chegada dos vapores. Para informações mais minuciosas dirigir-se a

**João Pedro Ribeiro**

AGENTE.

**Rua Barão da Passagem. 136**

# THE GLOBE LINE

Gaston Williams & Wigmore Steamship Corporation

**Linha de Vapores entre o Brazil e Nova-York**

Vapor **Charkow**

E' esperado de Nova-York, até o dia 7 de novembro p. v. seguindo após indispensavel demora para Recife e Maceió e New-York.

Desde já engaja-se carga para Nova-York, todas a informações referentes a carga e fretes serão prestadas pel agente.

**Eduardo Fernandes**

Rua Maciel Pinheiro—22—24

**PARTOS E MOLESTIAS DAS SENHORAS**

CLINICA DO

**DR. JAYME LIMA**

Medico PARTEIRO — Adjuncto da Santa Casa.

Consultas: Pharmacia dos Pobres 12 ás 14 horas. Pharmacia Londres. 14 às 15. Residencia: Hotel Globo.

Acceita chamados por escripto para dentro e fóra da Cidade.

**As consultas são pagas a vista.**

# CASA PAULISTA

ESPECIALIDADES!

Algodãosinhos, Brins, Cassas e Cambraias.

**ALBERTO LUNDGREN**

End. Tel.: **PAULISTA** — RUA MACIEL PINHEIRO, 48. — PARAHYBA.

**Fazendas, roupas e toalhas.**

ESPECIALIDADES!

Mussellinas, Oxfords. Fantasias e Fustões, Cretones, Chitas, Gurgurões, Crepes, Fulards, Percalões Riscados, Percales, Linões, Voiles e Zephires.

**Para o Commercio do Interior:** Typos especiaes para revender, com margem garantida para grandes lucros.

**ATTENÇÃO!**

Mercadoria posta na casa do comprador, sem despesas de transporte!!! — Envia-se "Mostruario Completo", sem compromisso de compra e despesas de remessa!!!

**A modicidade de seus preços está comprovada om o seu grande movimento**

Visitem a CASA PAULISTA

48 Rua Maciel Pinheiro, 48 — Parahyba

PROCUREM VER O NOVO SORTIMENTO

**ULTIMAS CREAÇÕES EM PADRONAGENS**

A casa retalhista de maior sortimento da Praça

# V. exc. necessita fazer qualquer tratamento em seus dentes?

O Cirurgião Dentista **Floripes Pessôa Cavalcante** transportará, por estes dias, seu consultorio electrico dentario do Rio de Janeiro, onde tem clinica por varios annos, e aqui offerecerá as distinctas familias e cavalheiros, com brevidade, os serviços de sua profissão, cuja perfeição e segurança mais se accentuam com o auxilio de apparelhos electricos os mais modernos.

**Preços commodos.**

# A Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Impõe-se, cada vez mais, á CONFIANÇA PUBLICA.

## Para o proximo dia 22 de Dezembro

GRANDE LOTERIA DE

# 1.000:000$000

PROCURAE HABILITAR-VOS!

AGENTE NESTA CAPITAL — **CARLOS D. FERNANDES**

Largo da Viração n. 5 — Parahyba do Norte — End. Tel.: Rodfort

## PREMIOS MAIORES

**Pagos durante o mez de Setembro proximo passado**

**Na importancia de 353:000$000**

Bilhete 41.642 vendido em S. Paulo de Muriahé, premiado com — 16:000$000
e pago ao Banco de Credito Real de Minas

« 16.138 vendido na capital premiado com — 16:000$000
e pago ao sr. Antonio Pereira Lopes, residente na estação de Sant'Anna

« 53.526 vendido na ca[illegible]tal premiado com — 20:000$000
e pago aos srs. [illegible]ffonso Vizeu & C.ª, negociantes á rua Primeiro de Março n.º 116

« 36.227 vendido na capital premiado com — 15:000$000
e pago meio ao sr. Alvaro Ribeiro, funccionario do Banco do Brazil, e meio aos srs. Camões & C.ª, Becco das Cancellas n. 8

« 35.834 vendido na Bahia, premiado com — 20:000$000
e pago á Agencia da Companhia de Seguros Alliança da Bahia, nesta capital

« 50.866 vendido na capital, premiado com — 50:000$000
e pago ao sr. Polycarpo Antonio de Azevêdo, fazendeiro em Iguassú

« 23.247 vendido na capital premiado com — 20:000$000
e pago ao sr. José Ambrosino Lopes da Cunha, morador á Estrada Real de Santa Cruz, n. 498

« 484 vendido na capital premiado com — 16:000$000
e pago meio ao sr. Francisco Gama Junior e meio ao sr. Firmino Pedreira da Costa Ferraz, Pensão Abrantes

« 3.571 vendido em S. Paulo, premiado com — 50:000$000
e pago ao sr. Alberto Costa Guimarães, negociante naquella cidade.

« 10.223 vendido na capital, premiado com — 25:000$000
e pago ao Banco Allemão do Rio de Janeiro.

« 15.195 vendido na capital, premiado com — 20:000$000
e pago ao sr. Manuel Nepomuceno Dutra, constructor, á rua Archias Cordeiro.

« 31.866 vendido na capital, premiado com — 15:000$000
e pago: meio a um cavalheiro que não declarou o nome, faltando meio que será pago immediatamente ao seu portador.

« 24.009 vendido na capital, premiado com — 50:000$000
e pago á sra. d. Olga Alexandre, moradora á rua da Alfandega n. 10.

« 24.667 vendido na capital, premiado com — 20:000$000
e pago ao sr. Viriato Ferreira Cruz, despachante da Alfandega de Penedo em Alagôas.

E' assim que a Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil responde ás injustas accusações dos que, sem provas e na completa ignorancia dos factos, costumam, ás vezes, se atirar contra ella.

(D'«A Tribuna» de 27 de setembro de 1917).